



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

LOTE: 1 Lote 601						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	12,00	SERV	R\$ 603,00	1 027 200,00
TOTAL						1 027 200,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

manter e melhorar a coleta de resíduos sólidos orgânicos não recicláveis no perímetro urbano do município

PRAZO DE ENTREGA: 1 dia

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 12 PARCELAS MENSAS FIXAS

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO: ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2016.


ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	810	05.305.18.541.2632 2019	0	3.3.90.39.30.00	Do Exercício
2018	820	05.305.18.541.2632 2019	511	3.3.90.39.30.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

Luís Fernando de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016

Cintia Fernanda Lanzarin

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço. Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

Ricardo Antonio Ortina

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 685/2016

Termo de Referência

003

Página 1

Solicitação			
Número	Tip	Exatidão	Quantidade de itens
685	Contratação de Serviço	08/07/2016	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Nome	
550597-8	ANA MARCIA BANDERA MACHADO	331/2016	
Local			
Código	Nome		
16	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Nome	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM PARCELAS MENSAIS	
Entrega			
Lote		Prazo	
PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO		12 Meses	

Descrição

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos não recicláveis com a destinação em aterro sanitário de propriedade da praça

Justificativa

manter e melhorar a coleta de resíduos sólidos orgânicos não recicláveis no perímetro urbano do município

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROFOLENTE	SERV	12 00	85 800 00	1 029 600,00
				TOTAL	1.029 600,00
				TOTAL GERAL	1.029 600,00



DEPARTAMENTO DE URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

ITENS							
Item	Quant	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade da medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
			Contratação de empresa para serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro Urbano dos resíduos sólidos urbanos no município de Santo Antonio do Sudoeste Pr e destinação final em aterro sanitário licenciado, sendo que a coleta e transporte dos resíduos até o aterro sanitário é de responsabilidade da empresa proponente.	SERV	12 meses	R\$7900,00	R\$ 944.000,00
TOTAL							R\$ 944.000,00

1 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

1.1 A coleta deverá ocorrer em todos os bairros e no centro da cidade, com calendário da coleta organizado pelo Departamento de Urbanismo, a cidade será dividida em setores, com frequência de coleta 3 a 4 vezes por semana, conforme a demanda de cada setor, os horários serão definidos com os roteiros para os seguintes bairros : PRINCESA ISABEL, JARDIM FRONTEIRA, JARDIM ARIZI, SETE SETEMBRO, BAIRRO ENTRE RIOS, B. NOVO HORIZONTE, VILA AURORA, VILA CATARINA, PARQUE DAS IMBAUVAS, VILA NOVA, VILA NOVA ESPERANÇA, VILA ALTA, BAIRRO DAS ARARAS, e loteamentos novos localizado nos bairros,

1.2 - A coleta de resíduos deverá atender regularmente todo o Município, nas vias públicas ou que vierem à existir, inclusive loteamentos novos durante todo o período da prestação dos serviços.

1.3 A coleta Consiste no recolhimento manual dos resíduos sólidos, provenientes dos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERENCIA

*COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6325	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	12,00	SERV	85.600,00	1.027.200,00
TOTAL						1.027.200,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

manter e melhorar a coleta de resíduos sólidos orgânicos não recicláveis no perímetro urbano do município

PRAZO DE ENTREGA: 1 dia

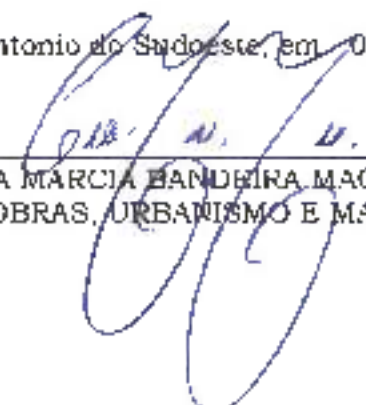
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 12 PARCELAS MENSAS FIXAS

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO: ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2016.


 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
 DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta de despesa	Fundação programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	810	05 005 13 541 2602 2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	820	05 005.18.541 2602.2019	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

Luís Fernando de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

Cintia Fernanda Lanzarin
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2016.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 695/2016

Termo de Referência

033 E

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de itens
695	Contratação de Serviço	06/07/2016	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550597-6	ANA MARCIA BANDERA MACHADO	331/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
18	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO	EM PARCELAS MENSAIS	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO	12 Meses

Descrição:
 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos não recicláveis com a destinação em aterro sanitário de propriedade da cidade.

Justificativa:
 manter e melhorar a coleta de resíduos sólidos orgânicos não recicláveis no perímetro urbano do município.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
00825	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	SERV	12,00	85.500,00	1.027.200,00
				TOTAL	1.027.200,00
				TOTAL GERAL	1.027.200,00



DEPARTAMENTO DE URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ITENS							
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade da medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1		Contratação de empresa para serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro Urbano dos resíduos sólidos urbanos no município de Santo Antonio do Sudoeste Pr e destinação final em aterro sanitário licenciado, sendo que a coleta e transporte dos resíduos até o aterro sanitário é de responsabilidade da empresa proponente.	SERV	12 meses	87000,00	1.044.000,00
TOTAL							1.044.000,00

1 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

1.1 A coleta deverá ocorrer em todos os bairros e no centro da cidade, com calendário da coleta organizado pelo Departamento de Urbanismo. a cidade será dividida em setores, com frequência de coleta 3 a 4 vezes por semana, conforme a demanda de cada setor, os horários serão definidos com os roteiros para os seguintes bairros : PRINCESA ISABEL, JARDIM FRONTEIRA, JARDIM ARIZI, SETE SETEMBRO, BAIRRO ENTRE RIOS, B. NOVO HORIZONTE, VILA AURORA, VILA CATARINA, PARQUE DAS IMBAUVAS, VILA NOVA, VILA NOVA ESPERANÇA, VILA ALTA, BAIRRO DAS ARARAS, e loteamentos novos localizado nos bairros,

1.2 - A coleta de resíduos deverá atender regularmente todo o Município, nas vias públicas ou que vierem a existir, inclusive loteamentos novos durante todo o período da prestação dos serviços.

1.3 A coleta Consiste no recolhimento manual dos resíduos sólidos, provenientes dos domicílios, estabelecimentos comerciais e congêneres.



E

2 - OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO COMPREENDEM:

2.1 - Coleta de todo material depositado nas lixeiras domésticas, prédios públicos, comércios em geral, lixeiras urbanas, sendo enfim todo o lixo domiciliar e urbano, para transporte dos resíduos vegetais;

2.2 - Execução de serviços mantendo a área de trabalho em perfeitas condições até o destino final.

2 - TRANSPORTE

2.1 - O transporte deverá ser realizado com veículo adequado para tanto

2.2 - A disposição final dos resíduos deverá ser em local determinado pela Contratada.

2.3 - Compete a CONTRATADA fornecer uniformes e todos os equipamentos de EPI's, inclusive: máscaras, luvas, botinas e botas, capas de chuva.


03.392.348/0001-60
SERVIOESTE SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA
LINHA SÃO ROQUE
CEP 89801-973
CHAPECÓ - SC



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PROPOSTA COMERCIAL

Nova Esperança do Sudoeste – PR em 02 de julho de 2016.

Ao
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta comercial:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS NÃO RECICLÁVEIS COM A DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONFORME SOLICITADO PELO MUNICÍPIO SENDO FEITO 3 VEZES POR SEMANA A QUANTIDADE DE COLETAS NAS RUAS INCLUINDO OS NOVOS BAIRROS LOTEAMENTOS MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

O preço proposto para execução dos serviços de recolhimento e destinação final de resíduos orgânicos **RS 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)**.

O prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Atenciosamente.


SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA



Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais

007 E

Curitiba, 29 de Junho de 2016.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SULDOESTE

ATT. SRS.

M.D. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda., prestadora de serviços na área de Engenharia Sanitária e Ambiental, com sede em Curitiba - Pr., na Rua William Booth nº 537 - Bairro Boqueirão, atendendo vossa solicitação, vem pela presente apresentar proposta de preços para coleta de resíduos Urbanos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	PREÇO	
1	Contratação de empresa para serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro Urbano dos resíduos sólidos urbanos no município de Santo Antonio do Sudoeste Pr e destinação final em aterro sanitário licenciado ,	equipe	1	92.000,00	92.000,00
PREÇO TOTAL					92.000,00

Valor Mensal - R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Prazo de execução dos serviços - 180 (cento e oitenta) dias.

Validade da proposta - 30 dias da sua emissão.

Preço base - junho 2016.

Sendo o que se apresentava para momento, aguardamos vosso pronunciamento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Moriel Walisson Parisotto
Gerente Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 -
PROCESSO Nº 332/2016

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 055/2016 de 08/07/2016

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.027.200,00 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/07/2016 até as 10:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/07/2016 às 10:00 horas
- 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregueiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de julho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Ricardo
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>29/07/2016</u>
JORNAL:	<u>GAZETA</u>
EDIÇÃO:	<u>Da PARANÁ</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>28/07/2016</u>
JORNAL:	<u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO:	<u>1042</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>28/07/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO:	<u>REGIONAL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

E

... (unreadable text) ...

Table with multiple columns and rows of text, likely a schedule or list.

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

... (unreadable text) ...

Classi Tudo (45)3218-2560

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

009 E

Segunda-Feira, 11 de Junho de 2016
JORNAL Nº 16.413/2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1143

Página 30 / 048

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro Magistério Municipal.

SOLVE,

CONVOCAR, as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, em seus respectivos cargos com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio 2016,

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Adriana de Lencastre	10	16
Isis de Cassia Marcondes	24	10
Márcia Alves de Conceição Medeiros	22	11
Luciana G. Correia Marques Basso	28	12
Valéria Aparecida de Lima - 2ª Classe	09	12

GINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

Ricardo Antonio Ortiga
Prefeito Municipal

JORNAL Nº 16.414/2016

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro Magistério Municipal.

SOLVE,

CONVOCAR, as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, em seus respectivos cargos com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio 2016,

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Valéria Aparecida de Lima - 2ª Classe	09	06
Val T. Oranga dos Anjos - 1ª Classe	13	14
Val T. Oranga dos Anjos - 2ª Classe	09	18
Camargo Conceição de Sales - 1ª Classe	12	11
Valéria Conceição de Lima - 2ª Classe	09	18

GINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

Ricardo Antonio Ortiga
Prefeito Municipal

JORNAL Nº 16.415/2016

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro Magistério Municipal.

SOLVE,

CONVOCAR, as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 172/2010, em seus respectivos cargos com efeitos retroativos a partir de 31 de Maio 2016,

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Luciana de Souza	08	10
Luciana Queiroz Braga	08	10
Eliziane de Souza Andrade	08	10
Luciana de Souza	08	10

GINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2016.

Ricardo Antonio Ortiga
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - PROCESSO Nº 332/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19364/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8886 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução serviços de coleta, triagem e destinação em acervo sentário de propriedade da cidade.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.027.200,00 (Um milhão, vinte e Sete mil e Duzentos reais).

Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/07/2016 às 08:00 horas

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/07/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: No sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsees.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - PROCESSO Nº 334/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19364/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8886 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMENTE MATERIAIS AGRÍCOLAS PARA ATENDER aos PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICÍPIO.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 274.310,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Dez Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 28/07/2016 às 08:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 28/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: No sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsees.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2015
Tomada de preços Nº 8/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de Medidas Técnicas, Administrativas e Jurídicas necessárias e Efetivação de Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos-Consócio Represa 794930/2013 Processo 10-1142-98/2013 - MOÇADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: ENGETOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME

VIGÊNCIA ATUAL: 20/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016

Pela contratante **RICARDO ANTONIO ORTIGA**-Prefeito Municipal e pela contratada **CLEUZA DE CASTRO DE JESUS**-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2015
Pregão Nº 86/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA,

VALOR REAJUSTE: 7.251,20 (Sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA CONTRATO: 27/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016

Pela contratante **RICARDO ANTONIO ORTIGA**-Prefeito Municipal e pela contratada **PALLÔ RODRIGO DE SOUZA**-Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

010

E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
PROCESSO Nº 332/2016

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 2576/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **27/07/2016, as 10:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **27/07/2016, as 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

011

E

despesa	despesa				
2016	810	05 035 18.547 2802 2016	0	3 3.90 39.00.00	Do Exercício
2016	820	05 035 18.547 2802 2016	511	3 3.90 39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevocável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, II, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **27/07/2016, as 10:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.



5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



E

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadas. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o



item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.1.1 - Para comprovação da qualificação técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecida por PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (OU PRIVADO), de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

b) Comprovação de possuir o proponente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, que desempenhe a função de responsável técnico;

c) Indicação do nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA do profissional técnico da empresa proponente.

d) Declaração de que o proponente possui junto a empresa pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente;

e) Declaração de que o proponente possui no mínimo 02 (dois) veículos apropriados para a coleta do lixo;

f) Matrícula atualizada da área destinada ao depósito de lixo em nome da proponente;

g) Licença Ambiental do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para operação do Aterro Sanitário e de compostagem vigente em nome da proponente.

h) licença de transporte emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Parana) vigente, em nome da proponente

i) sumula ou licença de autorização do município sede da proponente que autoriza a empresa a trazer resíduos oriundo de outros municípios(autorização do município)

j) programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA

l) laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT

m) programa de controle medico de saúde ocupacional - PCMSO

n) licença do IBAMA.

o) no caso dos resíduos serem transportados para fora do Estado do Paraná, a proponente



E

deverá apresentar declaração expressa do órgão ambiental competente do Estado receptor aceitando o recebimento dos resíduos do licitante, conforme inciso II, da Lei Estadual (Paraná) nº. 12.493/1999, de 22 de janeiro de 1999. (autorização do estado)

p) No caso dos resíduos serem transportados para o Estado de Santa Catarina, a proponente deverá apresentar a cada coleta dos resíduos o comprovante de pagamento da destinação final, conforme item "9" do Anexo Único da Lei Estadual (Santa Catarina) nº. 14.262/2007, de 21 de dezembro de 2007.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado imediatamente após assinatura do contrato.

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO de acordo com o constante no Anexo I.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 1.027.200,00 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


dos envelopes, e(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de julho de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6326	COLETA DE LIXO ORGANICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	12.00	SERV	85.600,00	1.027.200,00
TOTAIS						1.027.200,00

1 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

1.1 A coleta deverá ocorrer em todos os bairros e no centro da cidade, com calendário da coleta organizado pelo Departamento de Urbanismo. A cidade será dividida em setores, com frequência de coleta 3 a 4 vezes por semana, conforme a demanda de cada setor, os horários serão definidos com os roteiros para os seguintes bairros: PRINCESA ISABEL, JARDIM FRONTEIRA, JARDIM ARIZI, SETE SETEMBRO, BAIRRO ENTRE RIOS, B. NOVO HORIZONTE, VILA AURORA, VILA CATARINA, PARQUE DAS IMBAUVAS, VILA NOVA, VILA NOVA ESPERANÇA, VILA ALTA, BAIRRO DAS ARARAS, e loteamentos novos.

1.2 - A coleta de resíduos deverá atender regularmente todo o Município, nas vias públicas ou que vierem à existir, inclusive loteamentos novos durante todo o período da prestação dos serviços.

1.3 - Coleta de todo material depositado nas lixeiras domésticas, prédios públicos, comércios em geral, lixeiras urbanas, sendo enfim todo o lixo domiciliar e urbano, para transporte dos resíduos vegetais;

1.4 - Execução de serviços mantendo a área de trabalho em perfeitas condições até o destino final.

1.5 - O transporte deverá ser realizado com veículo adequado, e com número de equipe suficiente para atender a demanda da coleta no Município.

1.6 - A disposição final dos resíduos deverá ser em local determinado pela Contratada.

1.7 - Compete a CONTRATADA fornecer uniformes e todos os equipamentos de EPI's, inclusive: máscaras, luvas, botinas e botas, capas de chuva.

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 055/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 055/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº _____, sediada [Endereço Completo]

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____ sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre
si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro. CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001 65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data previsto para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016** e consequente contrato, são provenientes do receita do município e os recursos orçamentários correm por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 12 Meses**, contados da

data da celebração do contrato, da seguinte forma.

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e arrendos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual, rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, reexistindo a solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos adicionais quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

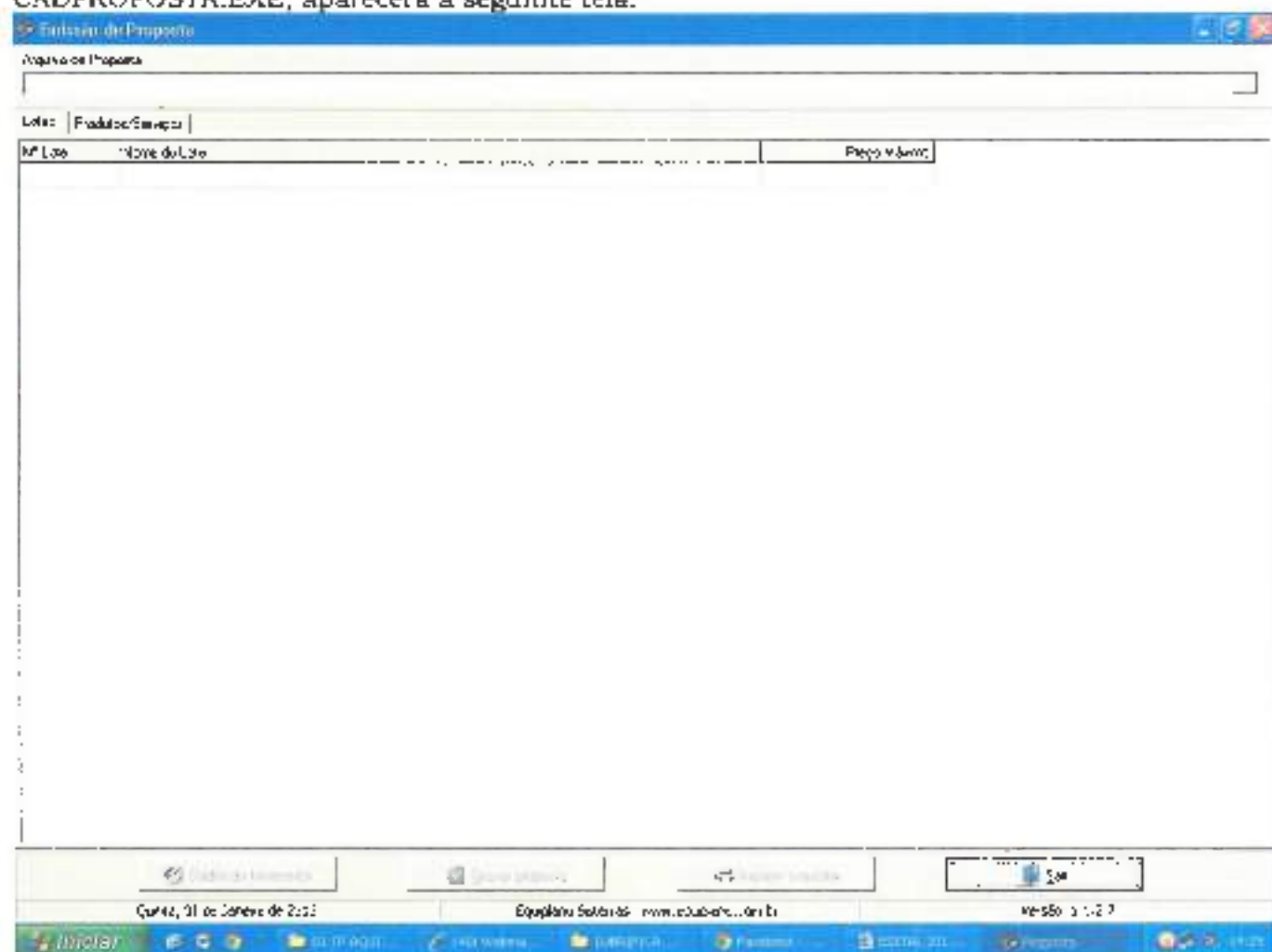
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0812011.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

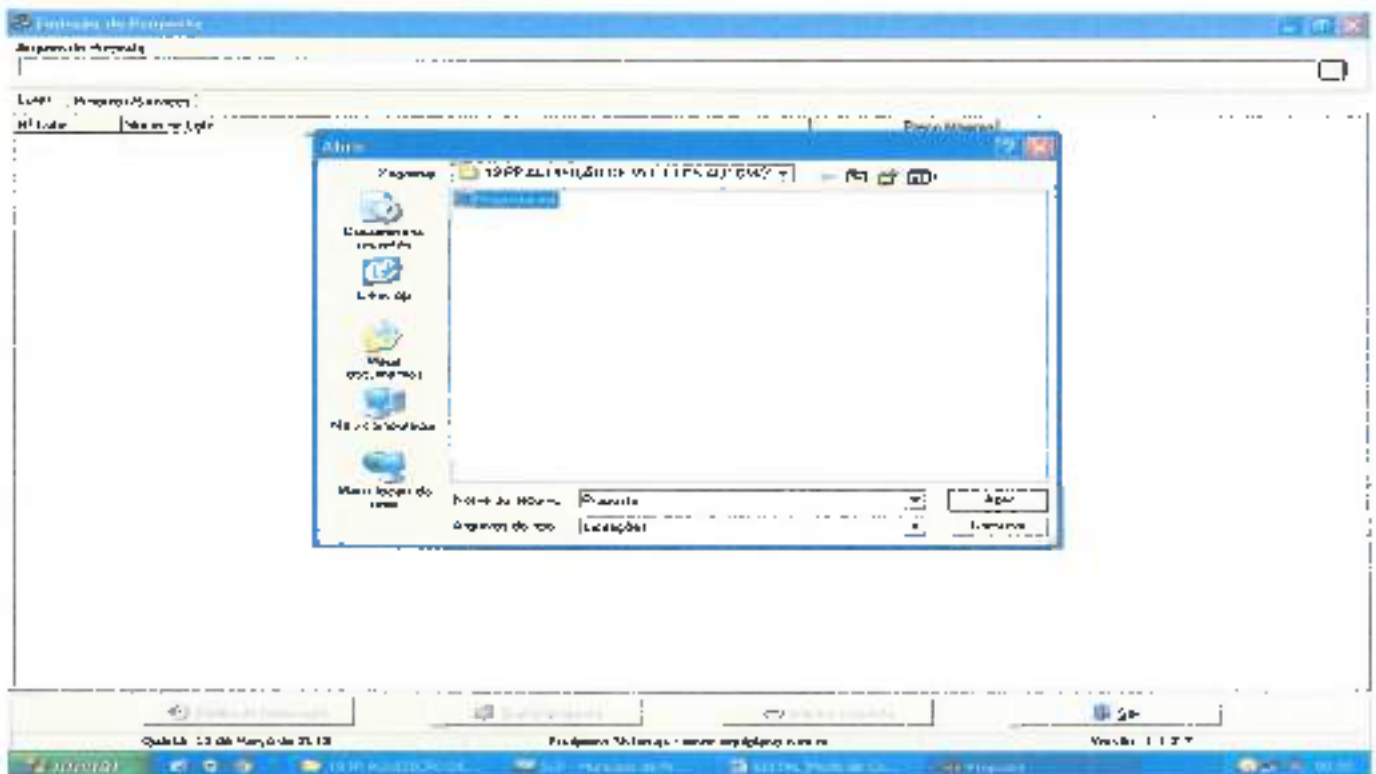
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.1 Acesso a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

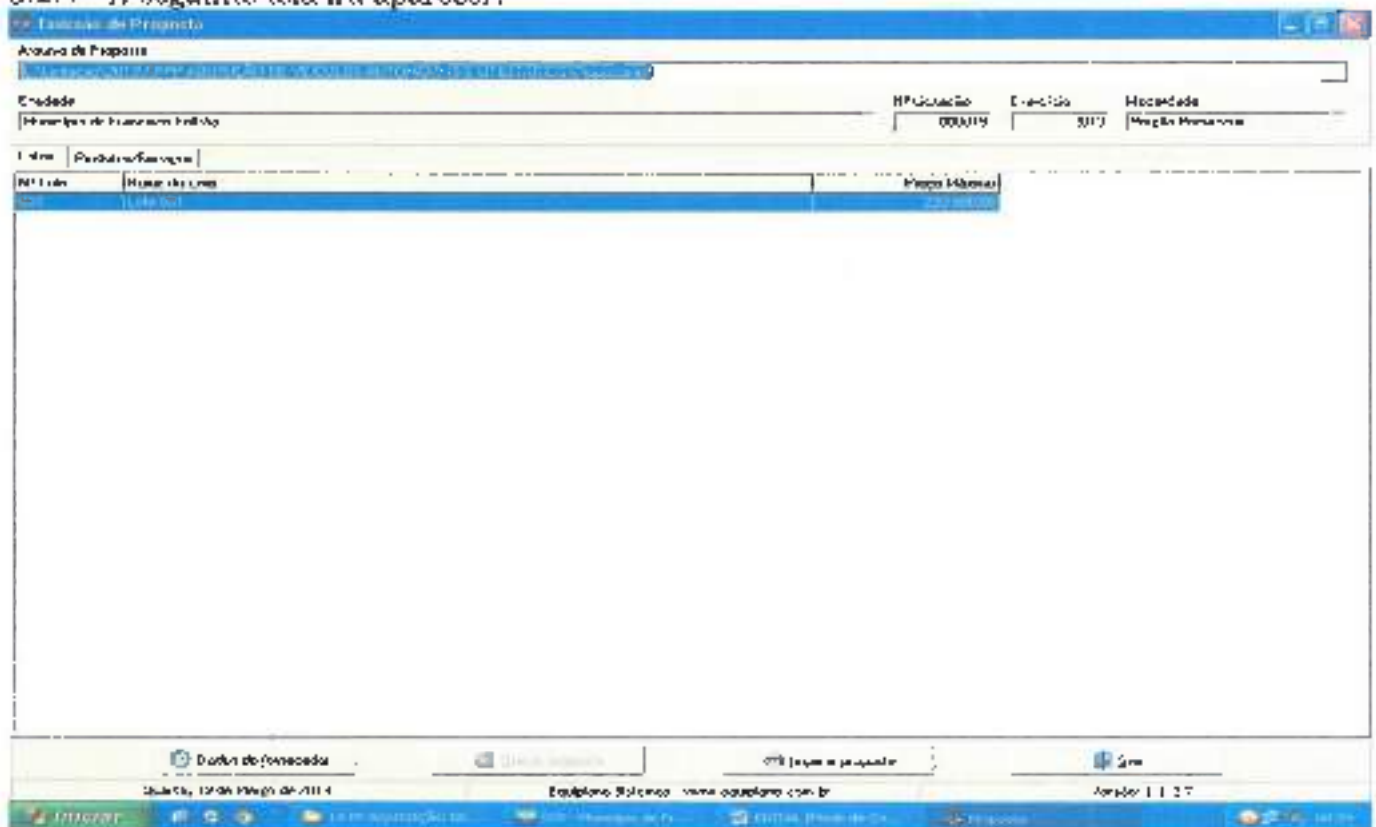


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Edição de Proposta

Agência: F.Opera

Município de Francisco Beltrão

RFL/Projeto: 0000/9

Lanç/Ano: 2013

Modalidade: Proposta Presencial

Lote: 0000/0000,00

Item	Descrição	Unid.	Unid.	Maq. Un. Val.	Valec.	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, 4070, 25 PU CM QUINAS	1,00	UN	24.000,00			24.000,00
002	VEICULO MOTOCICLETA 250CC	3,00	UN	4.000,00			12.000,00

Preço Total do Lote: 36.000,00

Dados do fornecedor

Imprimir proposta

Sair

Quarta, 12 de Março de 2013

Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Tela: Detalhes da Proposta

Atividade de Processo
 1. Licitação nº: 01/2017 - R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTÔNOMOS E C/ P. P. DEPARTAMENTO: Recursos

Estado
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000015 Concurso: 2017 Modalidade: Pregão Eletrônico

Tela: Detalhes da Proposta

Atividade Nome
 001 - VEÍCULO AUT
 002 - VEÍCULO TIR

Formação!

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: SP CEP: _____

Local: _____ Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contato: _____ Telefone do contato: _____

Cadastro bancário:
 Banco: _____ Agência: _____ Nome: _____ Fone: _____ UF: _____ Conta: _____ Conta de depósito: _____

Antecedente: Sim Não Formação Anterior, como representante de empresa de prestação de serviços em condições de conclusão nº 17/2009 Habilitação proposta em dual Prazo de entrega/realização: _____

Compartilhamento

Preço Total de Lote: 0,00

Quarta, 13 de Maio de 2015 Equipamento: Informatica - www.infomatica.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Tela: Detalhes da Proposta

Atividade de Processo
 1. Licitação nº: 01/2017 - R. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTÔNOMOS E C/ P. P. DEPARTAMENTO: Recursos

Estado
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000015 Concurso: 2017 Modalidade: Pregão Eletrônico

Tela: Detalhes da Proposta

Atividade Nome
 001 - VEÍCULO AUT
 002 - VEÍCULO TIR

Formação!

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Representante

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Código: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: SP CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Compartilhamento

Preço Total de Lote: 0,00

Quarta, 13 de Maio de 2015 Equipamento: Informatica - www.infomatica.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



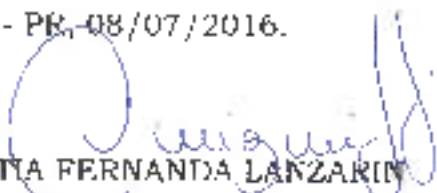
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 055/2016, de 08/07/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em atóxico sanitário de propriedade da empresa, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08/07/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 15:06
Para: 'Thiago L. Kerkhoff | BiosferaServimax'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL_PP_055_2016.doc; ES PROPOSTA
IX.doc; Proposta_PP_0552016.esl

ANEXO

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Thiago L. Kerkhoff | BiosferaServimax [mailto:vendas1@biosferaservimax.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 10:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

Venho através deste solicitar edital referente à Execução de serviços de cole, transporte e destinação de resíduos,
Desde já agradeço,
Att.

Thiago L. Kerkhoff
Dep. de Licitações

Biosfera Saneamento Ambiental Ltda. - Grupo Biosfera Servimax
CNPJ: 07.995.195/0001-04
Rua Vereador Eliseu Schimidth, 290. Núcleo Industrial: Alan Charles Padovani
CEP: 85811-560.
Cascavel-PR.
Fone/Fax: (45) 3035-6420.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 14:39
Para: 'comercial@norbrasil.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 055 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 0552016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Comercial - Norbrasil [<mailto:comercial@norbrasil.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 10:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta solicitar o edital do Pregão Presencial nº 55/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

Para tanto, segue abaixo os dados da empresa:

NORBRASIL SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 07.341.955/0001-51
END. AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO, 400, CIDADE JARDIM, SÃO PAULO, SP.
TEL.: (11) 5102-4657
CONTATO: LUCIO EDUARDO
E-MAIL: COMERCIAL@NORBRASIL.COM.BR

Att.

Norbrasil Saneamento Ltda.
Lucio Eduardo.

040

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2016 09:54
Para: 'Ambiental - HMS Resíduos'
Assunto: RES. Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 55/2016
Anexos: EDITAL PP 055 2016.doc; Proposta PP 0552016.esl; esProposta.zip; ES
 PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Ambiental - HMS Resíduos [<mailto:ambiental@hmsresiduos.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2016 08:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 55/2016

Bom dia,

Poderia, por gentileza, me enviar o Edital referente ao Pregão Presencial nº 55/2016?

PREGÃO PRESENCIAL 55/2016

Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa
Abertura	27/07/2016 10:00

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Cynthia Tiemi
 HMS Transportes | Gestão de Resíduos.

Fone: (41) 3369.1029

Fone: (41) 3369.2727

E-mail: meloambiente@hmsresiduos.com.br

Site: www.hmsresiduos.com.br

HMS
 GESTÃO DE RESÍDUOS

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 14:04
Para: sabiaecologico@hotmail.com
Assunto: ENC. edital e anexos coleta de lixo
Anexos: EDITAL PP 055 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; Proposta PP 0552016.esl; esProposta.zip

De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 14:03
Para: 'sabriaecologico@hotmail.com'
Assunto: edital e anexos coleta de lixo

Conforme sua solicitação pessoalmente

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PROCESSO EM

27107116
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.151.208/0001-50, sediada Localidade De São Luiz,
 S/N, Zona Rural, Nova Esperança Do Sudoeste - Pr

Credenciamos o Sr. RICARDO FURLAN, portador da cédula de
 identidade sob nº 9.414.442-6/SESP-PR e CPF sob nº 060.825.199-86,
 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo
 Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa,
 com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer
 lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos
 que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

Carl. Costa

Adriana Ballmann

ADRIANA BALLMANN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

4
 Certifico que o selo de
 autenticidade está
 no verso da folha.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
TIPO DE INSCRIÇÃO: DT. 15/12/2004/001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Data de emissão: 27/12/2004
Razão Social: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
Localidade - Diferencial (nome de fantasia): *****		
Código de Descrição da Atividade Econômica Principal: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
Códigos de Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
Código de Descrição da Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Município: LOC SAO LUIZ	UF: SP	Complemento:
CNPJ: 05.835-000	Distrito: ZONA RURAL	Município: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
Endereço eletrônico:	Telefone: (46) 5734-868	UF: PR
Endereço da Pessoa Jurídica: *****		
Situação Cadastral: ATIVA	Data de Situação Cadastral: 27-12-2004	
Nome de Situação Cadastral:		
Situação Especial: *****	Data de Situação Especial: *****	

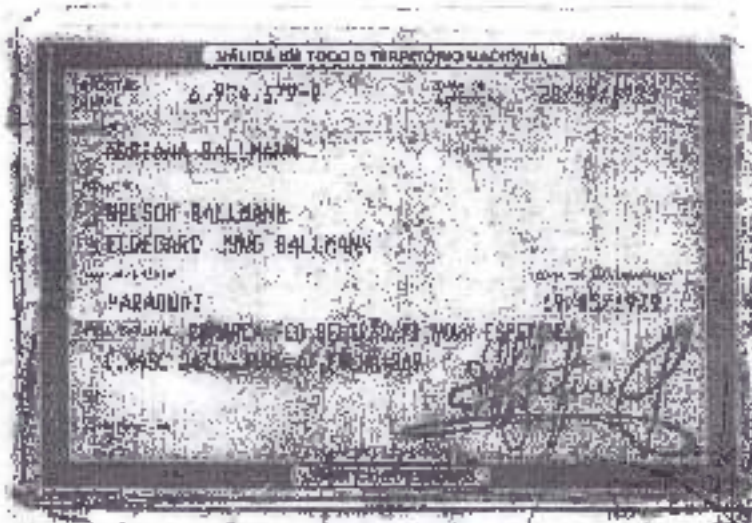
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 26/07/2016 às 13:52:44 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016

h



ATICAÇÃO
 por le e com o original
 sendo Sujeito PR

20 de 02 de 2016

ANTONIO CESAR

Oficial

- 15 226 de 1401/2011
- SELO**
EDUARDO
- Sistema Digital
- Tabelionato de Notas
- Sebastião Salgado
 - Mari Scharf
 - Diogo Afonso
 - Patrícia Antonel
- 1076034



h

h

h



Comissão de Seleção
de Pessoal
28/08/2016
SABINO
Original

- Lei 11.224/2005 - Concurso Público - Edital
- Tab. 001 - Nome e Registro Civil
- Sebastião Salgado Costa - Teresopolis
 - Marti Schaff Costa - Teresopolis
 - ABELIANO** Costa - Esmeraldas
 - PAINEZAS** Costa - Teresopolis
- REG 6033
- Fol. 148/154 - 11/5 - AN



E4

A

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados

1) **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, brasileira, natural de Sarto de Lontra - PR, solteira, nascida em 14/07/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 103.506.019-17, portadora da carteira de identidade RG nº 10.752.318-9 SESP-PR residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000

2) **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão solteira, nascida em 10/05/1995 empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10, portadora da carteira de identidade RG nº 10.842.772-8 SESP - PR residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP. 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gra nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz S/N Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20160506905 em 08/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ADRIANA BALLMANN**, brasileira, natural do Paraguai solteira, nascida em 19/05/1979, empresária inscrita no CPF/MF sob nº 037.873.479-25 portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.679-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressantes declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios 600.000 (seiscentas mil) quotas integralizadas das 1.175.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) que possui pelo valor nominal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a ingressante **ADRIANA BALLMANN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas e 576.000 (quinhentas e setenta e seis mil) quotas restantes das 1.175.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) a sócia **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas

em inteiro e legal (U.C.) PAR



REGISTRADO EM 08/03/2016 EM 08/03/2016 14:14 SOB Nº 2016/054074
PROTÓCOLO: 100651078 DA DATA: 2016 LOCAL DE REGISTRAÇÃO:
116054492F, NIRE: 4120538048-8
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Bogun
SECRETARIA UENAI
CURITIBA, 29/05/2016
www.oprejudicial.pr.gov.br

Adriana Ballmann
Wendy Karolina Bernardi Stang
Thamara Carneiro Stang

4
E
A

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
 NIRE 412.0538048-8

folha 2 de 6

CLÁUSULA QUARTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50,00	600.000	600.000,00
ADRIANA BALLMANN	50,00	600.000	600.000,00
TOTAL	100,00	250.000	1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG** passa a ser administrada por **ADRIANA BALLMANN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, ou balanço patrimonial e

em exclusão JUCISPAR



CERTIFICADO REGISTRADO EM 10/05/2016 14:44 SOB Nº 2017156478.
 PROTOCOLO: 163054778 DE 22/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160947728. NIRE 41205380488
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Liberalia 02010
 SECRETARIA-GERAL
 CURTIDA, 10/05/2016
 www.opreofarari.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 2 de 6

demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DECIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

1) ADRIANA BALLMANN, brasileira, natural do Paraguai, solteira, nascida em 19/05/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.873.479-25, portadora da carteira de identidade RG nº 6.934.579-0 SFSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, 386 Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, CEP 85.635-000.

2) THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG, brasileira, natural do Francisco Beltrão solteira, nascida em 13/05/1995, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10 portadora da carteira de identidade RG nº. 10.842.772-8 SESP - PR, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu 645 Centro Nova Esperança do Sudoeste - PR CEP: 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná

Im exclusivo JOCEPAR



GERENCIADO E REGISTRADO EM 10/05/2014 11:41:20P Nº 2014050979
PROFESSOR: 150050219 NS 24.05/2014. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160819529 NIRE: 4120538048-8
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

LABORADOR
SECRETARIA GERAL
CURTIDA: 31/05/2014
www.jocpar.com.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 4 de 6

sob NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20160506905 em 08/03/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA** e terá sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Variação de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, indústria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ADRIANA BALLMANN	50,00	600.000	600.000,00
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG	50,00	600.000	600.000,00
TOTAL	100,00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Uso exclusivo RECLIPAR



REGISTRADO E REGISTRADO EM 03/03/2016 10:44 SOB Nº 20160506905-B.
PROTOCOLO: 4910948/3 EM 28/03/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
LIB0548926. NIRE: 4120538048.
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Liberlad Segura
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CURITIBA, 03/03/2016
www.jcparana.org.br

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Adriana' and 'Thamara'.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 5 de 6

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ADRIANA BALLMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Uso exclusivo FUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 16:44 SOB Nº 2016094073.
PROTÓCOLO: 171704278 DE 24/05/2016. EMISSÃO DE VERIFICAÇÃO.
1150940738 - NIRE: 4120538048-8.

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Libertad Engenharia
ARQUIVAMENTO ELETRÔNICO
CURITIBA, 20/05/2016
www.jucpar.com.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de SALTO DO LONTRA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprido em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de maio de 2016

[Handwritten signature]

WENDY KAROLINA BERNARDI STANG

[Handwritten signature]
ADRIANA BALLMANN

[Handwritten signature]

THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha

Libre exchange LLC S.A. LLC



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/05/2016 11:44 SOB Nº 2016074978.
PROTUDO: 16054874 DE 24/05/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150264224 NIRE: 4120538048.
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Secretaria Espec.
SECRETARIA-REPA
PROTEÇÃO: 30/05/2016
www.tupemadefor.br

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: RICARDO FURLAN

RG: 9414442-6

CPF: 040.826.109-88

Data de Nascimento: 03/07/1987

Nome do Titular: CARLOS FURLAN

Nome do Representante: MARLENE SCHIAVETTO

Cidade: FURLAN

UF: PR

Sexo: M

Validade: 19/08/2020

Exatidão: 23/06/2005

Matrícula: 03691940084

Produção Plástica: 1147753229

Produção Plástica: 1147753229

UF: PR

19/08/2015

NOVA ESPERANÇA DO SUL, PR

58548173408

09029540144

OFICINA PREPARADORA



Serviço Distrital
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Salício Costa - Tabelião
 Mari Scharf Costa - Tabeliã Substituto
 Diego Afonso Bonin - Escrivão
 Patrícia Antonelo - Escrivante
 Nova Esperança do Sul - PR
 Fone (46) 3546-1118 - Av. Iguaçu, 548 - CEP: 83635-000

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que comparei com o original
 Nova Esperança do Sul, 03 JUN. 2019
 GASTORIO COSTA
 Oficial

E 4 *



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



051 *E*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO (*)**

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.151.208/0001-50, sediada Localidade De São Luiz,
S/N, Zona Rural, Nova Esperança Do Sudoeste - Pr

O representante legal da empresa Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

07 151 208/0001-50

**SABIA ECOLOGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

Loc São Luiz - S/N

CEP 85635-000 - Zona Rural,
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Adriana Ballmann
ADRIANA BALLMANN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

E 4

055



Lixo Industrial
Urbano
e Hospite

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREÇÃO PRESENCIAL N° 055/2016

DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, S/N, ZONA RURAL, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
FONE/FAX: 46-35463400.

MANEIRO DE SAIRTO ANTONIO SUAREZ
RECEBIDO EM
27/07/16
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**
CNPJ: **07.151.208/0001-50**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e afins vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aferição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:14:55 do dia 19/04/2016 (hora e data de Brasília).

Valida até 16/10/2016.

Código de controle da certidão: **F189.AC06.D273.6816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

R

E

E

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07151308/0001 50
Razão Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Endereço: LOC SAO LUIZ 1 / INTERIOR / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2016 a 05/08/2016

Certificação Número: 2016070702281690814604

Informação obtida em 15/07/2016, às 17:17:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

~~4~~

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014981631-72

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 07.151.208/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



E



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



E

CERTIDÃO NÚMERO
2016 / 133
EXATIDÃO EM 03/06/2016

Cadastro ... 113.0
Requerente ... EYRASSON
Proprietário ... SÁBIA ECOLÓGICA TRANSFERTES DE RÁDIO FIDELIDADE
CNPJ / CPF ... 07.17.202/0001-77
Endereço ... BRUL. SÃO LUIZ
Bairro ... ZONA RURAL
Cidade ... NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Alvará ... 1005/2005

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE PARA FIM DE APOSTAR PODER PÚBLICO

CERTIFICADO para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelo órgão requerente é verdadeira, de nome do(a) requerente, VILSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, inscritos no CNPJ nº 07.17.202/0001-77, em nome do(a) requerente, VILSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, inscritos no CNPJ nº 07.17.202/0001-77.

De acordo com o que consta no Livro de Registro de Imóveis, não há nenhuma inscrição em nome do(a) requerente, inscritos no CNPJ nº 07.17.202/0001-77, em nome do(a) requerente, VILSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, inscritos no CNPJ nº 07.17.202/0001-77, em nome do(a) requerente, VILSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, inscritos no CNPJ nº 07.17.202/0001-77.

Respectando o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, sendo as referidas a período compreendido antes da emissão.

A presente CERTIDÃO é válida sem ônus por 90 (noventa) dias, e copia do mesmo goza de igual validade de conteúdo com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 03 de Junho de 2016

Eysson da Silva

DIVISÃO DE IMPOSTOS
EYRASSON DA SILVA

4

[Handwritten mark]

E



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIA ECOLÓGICA TRANSPORTES DE LIXO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.151.268/0001-50

Certidão nº: 68200043/2016

Expedição: 15/07/2016, às 17:45:56

Validade: 10/01/2017 = 1º (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico-se que **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **07.151.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 1 (dono) dia anterior à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticidade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constata os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

E

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.151.209/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 NIRE: 4121580468
 CNPJ: 07.151.209/0001-50
 Número de Ordem: 12
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Município: NOVA ESPERANÇA - RIO GRANDE DO SUL
 Data de arquivamento dos atos constitutivos: 26/11/2014
 Data do encerramento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 27/11/2014
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 47789

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem: 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 47789
 Data de início: 01/10/2015
 Data de término: 31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

E

BALANÇO PATRIMONIAL

Estabelecimento

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 07.151.203/0001-50

Numero da Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		
CIRCULANTE	R\$ 721.354,22	R\$ 721.401,28
RECEB. P. VEL.	R\$ 604.917,94	R\$ 604.847,09
CAIXA	R\$ 519.367,04	R\$ 519.316,06
CAIXA	R\$ 44.017,00	R\$ 44.067,17
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 104.342,16	R\$ 104.524,17
BANCO COM A VANTAGEM	R\$ 93.944,34	R\$ 140.000,14
CRÉDITOS	R\$ 23.344,88	R\$ 143.650,14
DEPÓSITOS DE FUNDACIONES	R\$ 10.194,10	R\$ 111.121,00
ANTICIPIAC. DE U.T.S., SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTICIPIAC. DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP. SOBRE A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP. A RECEBER	R\$ 104.044,10	R\$ 111.121,00
AVANÇO DE PASSAGEM	R\$ 104.190,10	R\$ 111.121,00
IM. BEM USADO	R\$ 7.044,20	R\$ 140.311,00
RENT. EM OPERAC. COM EST. CREDIT.	R\$ 7.044,20	R\$ 7.044,20
RECEB. SOBRE FUNDACIONES	R\$ 104.044,10	R\$ 111.121,00
RECEB. DE JUROS	R\$ 104.044,10	R\$ 104,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 7.211.278,22	R\$ 7.211.149,14
OBRIGAC. L.	R\$ 1.450.244,16	R\$ 1.450.244,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.450.244,16	R\$ 1.450.244,16
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 1.450.244,16	R\$ 1.450.244,16
LIANÇAS FISCAIS	R\$ 1.210.917,99	R\$ 1.210.917,99
TRIBUT. A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 104.044,16
IR A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 104,00
IR A PAGAR	R\$ 11.200,50	R\$ 11.200,50
IR A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIC. SOCIAL A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETR. DE IMPOSTO A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 104,00
RETR. A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 104,00
RETR. A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAC. L.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUR. VALORES E SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLAB. A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAC. L.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETR. DE FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETR. DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.477.985,84	R\$ 4.477.411,14
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVA DE PREVID. LÍQUIDA	R\$ 1.077.000,84	R\$ 1.077.000,84
RESERVA DE PREVID. LÍQUIDA	R\$ 1.077.000,84	R\$ 1.077.000,84
RESERVA DE PREVID. LÍQUIDA	R\$ 1.077.000,84	R\$ 1.077.000,84
RESERVA DE PREVID. LÍQUIDA	R\$ 1.077.000,84	R\$ 1.077.000,84

Handwritten signatures and initials.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Spud

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

MRL
- 20531.488
CNPJ
07.51.20000/1-50
NOME EMPRESARIAL
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LITORAL DA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro E-pro
NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIGITAL
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
07 AF 73 D0 87 60 9D 82 33 15 CF 7E 4C 9F 88 F8 DB 1C 00 3D
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
11/01/2016 a 31/12/2016
NÚMERO DO LIVRO
12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	57538070950	ROSINEI LUIZ SCOTT 57309070865	151303F5309601009210 47591427303070640	26/06/2010 a 24/06/2014
ADMINISTRADOR	093606137	WENDY KAROLINA SFRANZI STANIS 030601977	84321308370053514217 35090475140803960	11/01/2010 a 30/03/2019

NÚMERO DO RECIBO:

07 AF 73 D0 87 60 9D 82 33 15 CF 7E
4C 9F 88 F8 DB 1C 00 3D-3

Inscrito via internet
na Agência Receptor SFRPRO
em 22/04/2016 às 14:11:19

06 2F 97 A8 10 EB 08 5F
4C 78 16 4D 42 58 9E BF

4

E

E

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 07.151.208/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Qualificação do Assinante: CONTADOR

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF: 575.090.739-64

Nº de Série do Certificado: 151802330034070892404341402433507040

Nome do Signatário: ROSINEI LILZ SCOTTI 15/0050-0504

Autarquia Certificadora Emissora: AC Contab RFB-C1

Validade: 28/07/2017 a 24/06/2018

Qualificação do Assinante: ADMINISTRADOR

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF: 103.505.019-17

Nº de Série do Certificado: 8432115907053014277260074764880700

Nome do Signatário: WENCK KAROL NE EFENIGRELI SIANG 102.66116-17

Autarquia Certificadora Emissora: AC Contab RFB-C1

Validade: 31/03/2017 a 30/03/2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and a signature that appears to be 'R'.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão 1.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

At: Presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor

Objeto: Autenticação de requerimento de acesso ao sistema de autenticação de livros digitais para esse usuário

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME: FRANCISCO BELTRAO CNPJ: 07.151.258/0001-11

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO BELTRAO TRANSPORTES DE LIVROS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO: CONTAZIL

PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015

TIPO DE LIVRO: LIVRO DIGITAL NÚMERO DO LIVRO: 12

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO: PRODUTO DATA DE VALIDADE: 25 de fevereiro de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO: 27 AF 7B130 57 00 00 62 57 15 01 18 40 39 05 F 3 D9 0 0 0 10

FRANCISCO BELTRAO - PR 22 de abril de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	100.506.019-17	FRANCISCA BERNARDI STANG-10050001517	3432117283700535 1427736092475145 5105900	31-03-2015 até 30-03-2019

Handwritten signature: *Francisco Beltrão*

Handwritten mark: *FR*



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

SG= $\frac{7.990.149,18}{3.682.737,49}$

SG= 2,169

Nova Esperança do Sudoeste, 26 de julho de 2016.

07.151 208/0001-50

SABIA ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Loc. São Luiz - S/N
CEP 85635-000 - Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Adriana Ballmann
ADRIANA BALLMANN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

4E



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 055/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

07.151 208/0001-50
SABIA ECOLOGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Loc. São Luiz - S/N
CEP 85635-000 - Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Adriana Ballmann

ADRIANA BALLMANN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

DECLARAÇÃO (*)

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.151.208/0001-50, sediada Localidade De São Luiz,
S/N, Zona Rural, Nova Esperança Do Sudoeste - Pr

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

07.151.208/0001-50
SABIA ECOLOGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Loc São Luiz - S/N
CEP 85635-000 - Zona Rural,
Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Adriana Ballmann
ADRIANA BALLMANN

SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

Handwritten signature/initials



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n.º 055/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n.º 055/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço citado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 DE Julho de 2016.

07.151 208/0001-50
SABIA ECOLOGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Loc São Luiz - S/N
CEP 85635-000 - Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste - PR

ADRIANA BALLMANN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/85 - CONFEA.

Certifica também que ciente no profissional a responsabilidade quanto à realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação do(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(ão) de responsabilidade do CREA-PR restringindo-se a presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 5.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e vacará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/85 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN

Carteira Profissional PR-78465/D

Acervo Técnico Nº: 8141/2006

SELO
FUNARSEM

TABELA GERAL
DE
NOTAS
ENR13837

Talão nº 1 de Notas e Registro Civil
Nova Esplanada do Sudocasa - PR
DENISE TÁBACCO COLARTE MELO
Escritora
CPF: 071.962.709-16

AUTENTICAÇÃO
Certifico que conteria o original
Nova Esplanada do Sudocasa - PR

15 JUL 2010

CARTÓRIO COSTA

Dirigido

Certifico que o selo de
autenticidade foi anexado
na última folha

4E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO QUÍMICO
FABIO ANTONINHO GAMBIN
Carteira Profissional: PR-78465/D

Acervo Técnico Nº.: **8141/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria nº 015/01 de 01 de Março de 2001, pela INSPELORIA DE FRANCISCO BELTRAO.

FRANCISCO BELTRAO, 1 de dezembro de 2016.

IONE LUCIA DORIGONI MINOSSO
INSPELORIA DE FRANCISCO BELTRAO

13 28 de Maio de 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ

INSPELORIA DE FRANCISCO BELTRAO

TABELÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

PROF. FRANCISCO BELTRAO

CPF 93535-002

82921243

EXLON

Tabela de Notas e Registro Civil

Novo Esperança do Sul - PR

DENISE PATRÍCIA GULARTE VIEIRA

Advogada

OAB - PR nº 117 - 962 739-18

AUTENTICAÇÃO

Realizada em 15 de Junho de 2016

Novo Esperança do Sul - PR

15 JUN. 2016

CARLOS COSA

Oficial

CANCELADO

4 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN
CART. PROFISSIONAL PR-340510

ACERVO TÉCNICO N° 008141/2006

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20061080259 C

PROJUNDO BELTRÃO, 1 DE NOVEMBRO DE 2009

Tabellionato de Notas e Registro Civil
Nova Esperança do Sul - PR
DENISE FAGNO GULARTE VIEIRA
Escritora
CPI- 010 982 739-16



- TABELLONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 - Matrícula de Imóvel - Tabellião
 - Matrícula de Imóvel - Tabellião Substitute
 - João Afonso Bordin - Escritora
 - Patrícia Antonia - Escritora
- Nova Esperança do Sul - PR
Fone (48) 2345-1178 - Av. Iguape 506 - CEP 82635-000

AUTENTICACAO
conferido e copiado com o original
Nova Esperança do Sul - PR

11/01/2016
DENISE FAGNO GULARTE VIEIRA
(Handwritten signature)

4 E



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pela Engenheira Civil Ione Fátima Debarba, inscrita no CPF/MF sob o nº 396.498.039-68 e Cédula de Identidade nº. 582.178 II SESP/ISC e CREA/PR 11.267/D e abaixo assinado ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.161.208/0001-50, localizada na comunidade de São Luiz, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Fábio Antonino Gambir, inscrito no CREA/PR sob nº 78465/D, executou parcialmente o contrato referente aos serviços descritos abaixo bem como tem capacidade técnica instalada e está executando os seguintes serviços:

- a) Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com 3.500 toneladas/mês.
- b) Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comercial e veículos equipados com compactadores com dispositivo para containers com 700 toneladas/mês.
- c) Varrição manual de vias e logradouros públicos com 800 km/mês.
- d) Fornecimento de equipe padrão.
- e) Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos urbanos (domiciliares e comerciais) recicláveis de 300 toneladas/mês.
- f) Operação de Aterro Sanitário Controlado com capacidade de 7.000 toneladas/mês.

Data de início do contrato: 04 de agosto de 2006

Data de conclusão do contrato: 04 de agosto de 2008

Confirmamos que a empresa está executando os serviços acima descritos sem haver qualquer fato que desabone a qualidade dos serviços prestados. Até esta data a empresa executou 03 (três) meses de contrato.

A empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, e detentora de autorização para depósito e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, hospitalar e de saúde, no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, conforme a Lei Municipal nº 379, de 06 de junho de 2006. Ainda a empresa opera o Aterro Sanitário, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

A empresa executa a coleta, transporte e destinação final dos resíduos supra mencionados, dos seguintes Municípios da Região Sudoeste do Paraná: Nova Esperança do Sudoeste, Enéas Marques, Boa Esperança do Iguaçu, São Jorge do Oeste, Vitorino, Itapejara do Oeste, Marmeleiro, Manfrinópolis, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Princesa Beata Vista da Caroba e Ampère. Assim sendo, os resíduos são depositados no Aterro Sanitário de propriedade da empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Sendo em razão disso que atinja as quantidades supra mencionadas.

Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em, 28 de novembro de 2008.



IONE FÁTIMA DEBARBA
 CREA/PR 11.267/D

AUTENTICAÇÃO
 emitida pelo Cartório Civil e Original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 de Novembro de 2008

CARLOS BOSELA

Certifico que o selo de
 autenticidade está
 em conformidade com a
 Lei nº 11.267/08.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo a responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) conferido(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissionais, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não a(s)ão de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais de seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico de seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO QUÍMICO
FABIO ANTONINHO GAMBIN
Carteira Profissional: PR-78465/D

Acervo Técnico Nº: 648/2007

AUTENTICAÇÃO
Carteira Profissional nº 01.01.01.01.01.01
Nova Supremacia do Secretário - PR
25 JUN 2008
CARTEIRO POSTA
Oficial

4

6
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO QUÍMICO
FABIO ANTONINHO GAMBIN
Carteira Profissional: PR-78465/D

Acervo Técnico Nº: **648/2007**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 015/01 de 01 de Março de 2001, pela INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO.

FRANCISCO BELTRAO, 15 de fevereiro de 2007

IONÉ LUCIA DERIGONI MINOSSO
INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRAO

Lei 11.226 de 11/12/2001

SELO Serviço Oficial

FUNAREN Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Selos e Tabelas de Avaliação

Tabelas de Avaliação

Tabelas de Avaliação

Tabelas de Avaliação

Tabelas de Avaliação

Foro (Ar) 2046-1178 - Av. Iguaçu, 1188 - CEP: 81203-900

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com a original
Nova Esperança do Sul, RS - PR

15 de fev. 2007

DANTAS COSTA

Oficial

4 E

031 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN
CARTEIRA PROFISSIONAL PR-78465/D

ACERVO TÉCNICO N.º 000648/2007

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

36337154-0 0

Le. 12.212 de 10/02/2001

SELO FUNARPEN Selo Profissional

Matr. 78465

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ENGENHEIROS QUÍMICOS

Novo F. 10000000 - Curitiba - PR

Fone (41) 3546-1113 - Av. João de Deus - Curitiba - PR

FRANCISCO BEI TRAO, 15 DE FEVEREIRO DE 2007

AUTENTICAÇÃO

Certificado que contém o original

Nova L. 12.212 de 10/02/2001 - PR

15 JUL 2018

FABIO ANTONINHO GAMBIN



4 E A

082 E

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - CA. Postal 25 - Fone/Fax (41) 3525-1122 - CEP 85613-100 - MARMELLEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macalé, 255, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Sávio José Rossetto, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.576.139-68 e Cédula de Identidade nº. 4.208.938-9 II SESP/PR e CREA/PR 25356/D e abaixo assinado ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.200/0001-50, localizada na comunidade de São Luiz, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através de seu Responsável Técnico, o Engenheiro Clímico Fábio Anselmino Camba, inscrito no CREA/PR sob nº 70465/D, executou parcialmente o contrato referente aos serviços

- a) Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com 300 toneladas/mês
- b) Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais, com 450 Kg/mês.
- c) Coleta, transporte e disposição final de resíduos de saúde com 10,00 m³/mês. ou 10.000 litros/mês.

Data de início do contrato: 25/04/2006
Data de conclusão do contrato: 25/04/2007

Confirmamos que a empresa executou os serviços acima descritos sem que houvesse qualquer fato que desabonasse a qualidade dos serviços prestados.

Marmeleiro Estado do Paraná em 30 de janeiro de 2007

Sávio José Rossetto
Sávio José Rossetto
CREA/PR 25356/D

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este contrato nº 01/0001/001
Nova Esperança do Sudoeste - PR
15 JAN 2016
ANTÔNIO COEVA
Original

SELO FUNARPEN
TABELADO
Nº 145
87/19539

Certifico que o selo de autenticidade está correto da f.

Handwritten initials

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Certidão nº: 37764/2016

Validade: 27/09/2016

Razão Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: 07151208000150

Num. Registro: 43654

Registrada desde : 13/12/2005

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Endereço: LOCALIDADE SAO LUIZ, S/N ZONA RURAL

Município/Estado: NOVA ESPERANCA DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85635000

Objetivo Social:

Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e serviços, execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, indústria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Química.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(éis) Técnico(s):

1 - FABIO ANTONINHO GAMBIN

Carteira: PR-78465/D Data de Expedição: 23/05/2005

Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2; H/D

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 116103/2016, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2016 15:01:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4 E R



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **11388/2016**

Validade: 30/07/2016

Nome: FABIO ANTONINHO GAMBIN
Carteira - CREA-PR Nº: PR-78465/D
Registro Nacional: 172085247
Registrado(a) desde: 23/05/2005

Filiação: ANGELO GAMBIN
CARMEN MARIA GAMBIN
Data de Nascimento: 10/02/1990
Carteira de Identidade: 51263574
Nacionalidade: FRANCISCO BEITRADO/PR

CPF: 02707536999

Título(s):
ENGENHEIRO QUÍMICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação: 26/03/2004

Situação: Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43654 - SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2 Horas

Não possuo débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade deste documento poderá ser verificada na página do CREA PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 45584/2016.

6

Emitida via Internet em 01/02/2016 16:59:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E Y ~~X~~



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TREINADO


Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, com sua sede Localidade de São Luiz, S/N, Zona Rural de Nova Esperança do Sudoeste estado do Paraná representada pela Srª. Adriana Ballmann, portadora do documento de identidade RG nº 6.934.679-0/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 037.873.479-25 **DECLARA**, para o fim de participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 055/2016** que a preponente citada acima possui junto à empresa pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de julho de 2016

07 151 208/0001-50

**SABIA ECOLOGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA**

**Loc. São Luiz - S/N
CEP 85635-000 - Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste - PR**



ADRIANA BALLMANN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

DECLARAÇÃO DE VEICULO APROPRIADO

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, com sua sede Localidade de São Luiz, S/N, Zona Rural de Nova Esperança do Sudoeste estado do Paraná representada pela Srª. Adriana Ballmann, portadora do documento de identidade RG nº 6.934.679-0/SESP PR, inscrito no CPF sob nº 037.873.479-25, **DECLARA**, para o fim de participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 055/2016**, que possui no mínimo 2 (dois) veículos Apropriados para a coleta dos resíduos.

07.151.208/0001-50
SABIA ECOLOGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Loc São Luiz - S/N
CEP 85635-000 - Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de julho de 2016.

Adriana Ballmann
ADRIANA BALLMANN
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.873.479-25
RG: 6.934.679-0/SESP-PR

Livro Nº 2

MATRICULA

23.042

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

089

FUSAO DE MATRICULAS

DATA: 11/07/2007. Protocolo nº 54.407. LOTE RURAL nº 41 (quarenta e um), DA GLEBA 60-FB (sessenta-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, trata-se da unificação dos lotes nº 41-A e lote nº 41-remanescente, com áreas de 20.018,00m² e 179.982,00m², formando assim um único lote com área total de 200.000,00m² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Juan Artigaz Souza Luz, inscrito no CREA sob nº RS34646-D PR 3456-V, ART-2007027357-6, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE Do M-1 ao M-2, segue a jusante do Rio Roncador, confrontando com os lotes 28 e 26 da mesma gleba, medindo 348,44m; ESTE Do M-2 ao M-3, segue por estrada vicinal confrontando com os lotes 42 e 43 da mesma gleba, medindo 467,65m; SUL Do M-3 ao M-4, segue a montante de uma sangia, confrontando com o lote 43 da mesma gleba, medindo 140,43m. Do M-4 ao M-5, segue por linha seca confrontando com o lote 59 da mesma gleba, medindo 207,10m Azimute 264°10'45"; OESTE Do M-5 ao M-1, segue por linha seca confrontando com o lote 40 da mesma gleba, medindo 364,24m - Azimute 349°47'10". REGISTROS ANTERIORES: R-3-M-20.404 fls.01 verso, do livro nº 02 e R-3-M-20.405 fls.01 e verso, livro 02, ambas deste 2º Ofício PROPRIETARIO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LÍDIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., inscrito no CNPJ/MF nº 07.151.208/0001-50. Subscrito por Letícia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fe. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2007.

DATA: 11/07/2007. Protocolo nº 54.407. AV-1-M-23.042. Termo de Compromisso de Reserva Legal: Procedeu-se esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Sisleg nº 1.075.491-4, protocolo nº 9.497.746-0, assinado na cidade de Francisco Beltrão-PR, em data de 20/06/2007, pela SABIA ECOLÓGICO, através de seu representante Augustinho Stang - CPF 545.921.519-68, proprietário do presente imóvel, pela Sra. Bernardete Senen Stang, proprietária do imóvel cedente, e pelo Sr. Izail Antonio Favretto, representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão-PR do IAP, o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 4.0000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 20.0000 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº 93 da GLEBA 81-FB, localização: Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., cadastro no INCRA - 722.189.019.712-6. Matrícula nº 00784, Livro 02 do 2º

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade está
afixado na última parte deste documento
conforme o art. 1º da Lei nº 11.141/05.

Certifico que o selo de
autenticidade está
afixado na última
parte do documento.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Francisco Beltrão

AUTENTICADO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Francisco Beltrão-PR
15 JUL 2007
CARTONHO COSTA

030 E

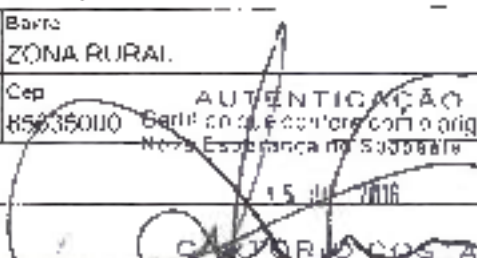
 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação</p> <p>Nº 12315 Validade 30/09/2016 Protocolo 79731526</p>
--	--	--

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79731526, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica - Nome - Pessoa Física			
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			
C.C.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.U. - Pessoa Física	
07151208000150		ISENTO	
Endereço			
LOTE RURAL 57-C DA GLEBA 46-FB			
Bairro	Município	UF	Cep
ZONA RURAL	Nova Esperança do Suldeste	PR	85635000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento			
ERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042			
Tipo de empreendimento/atividade			
ATERRO SANITARIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E DE ANIMAIS - MATRI Nº 23.042			
Endereço		Bairro	
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B		ZONA RURAL	
Município		Cep	
Nova Esperança do Suldeste		85635000	
Corpo Hídrico do Entorno	Banco Hidrográfico		
Rio Iguaçu	Iguaçu		
Destino do Esgoto Sanitário	Tratamento Efluente Final		

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Quando desta Licença tiver sido publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local em regional impresso número de 10 (dez) dias, no âmbito da Resolução CONAMA nº 005/86
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade como mencionada devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias
- Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou serviços oferecidos, seja industrial e a atividades ou operações no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser exibida em todo o tempo

Atendimento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo 70785650, Licença: 12315, Emissão da Licença: 02/09/2008, Validade: 02/09/2012.
Devera o mesmo seguir os itens abaixo:

A) deverão ser montados no mínimo tres (03) poços de monitoramento, um (01) a montante e dois (02) jusante, os quais deverão ser localos conforme mapa de declividade e sentido de fluxo das águas subterrâneas, conforme proposto no projeto executivo.

B) deverá dispor adequadamente os resíduos sólidos urbanos/domiciliares no aterro sanitario, mantendo os resíduos recoberto conforme recomendações técnicas existentes, evitando-se desta forma a proliferação de vetores e mau cheiro

C) deverá dispor de rampa de lavagem para as caixas coletoras basculantes inseridas aos respectivos veículos de coletas.

D) deverá apresentar ao IAP anualmente, o relatório de auto-monitoramento das águas do lençol freático contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO, DQO, pH, Óleos e Graxas, Coliformes, Cádmiu, Chumbo, Mercúrio, e Zinco. Ela abertura das valas deverá ser feita em conformidade com o projeto proposto e aprovado pelo IAP utilizando geomembrana de PFAI com espessura de um (01) mm.

F) manter a segurança da área destinada ao Aterro Sanitário, ficando proibida a entrada de pessoas estranhas, animais e catadores

G) é expressamente proibido o recebimento de resíduos sólidos classe I industrial, resíduos classe II B, resíduos de construção civil, pneus e resíduos de serviço de saúde sem o devido pré-tratamento, conforme resolução do CONAMA nº 368/05.

H) o tratamento de líquidos percolados (chorume) apresentado deverá conter recuperação de 100% do efluente, com a



Instituto Ambiental do Paraná
Órgão de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12315

Validade 20/08/2010

Protocolo 79731528

utilização de moto bomba mantendo em circuito fechado.

I) deverá ser indicado um técnico habilitado, o qual será responsável pela perfeita operação do alerco sanitário.

J) no plano de encerramento da área, após o término da vida útil do alerco, deverá ser executada impermeabilização da superior cotando no mínimo 1,0 metro de argila, para posterior plantio de gramíneas, com a apresentação de plano de controle ambiental, ficando o mesmo submetido a análise do órgão.

K) O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser bem operado para evitar o acúmulo de sedimentos e posterior transbordamento das bacias de contenção.

- As ampliações de volume e capacidade de armazenamento, ora licenciado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP nº 031/98 em seu artigo 4º, requer licenciamento prévio, instalação e de operação para a parte ampliada, adotados os mesmos critérios do licenciamento.

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, Art. 7º, Parágrafo II.

- O não cumprimento a legislação vigente sujeita as sanções previstas na Lei Federal nº 0605/68, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8514/08.

Esta licença foi emitida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pelo requerente e não dispensa, não podendo substituir quaisquer outros Alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeito, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

- De acordo com o previsto na Resolução SEMA/IAP nº 031/98, art. 3º deverá ser requerida a renovação desta licença junto ao IAP, com antecedência de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedecerem as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 3 mililitro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

- óleos minerais até 20 mg/l

- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;



AUTENTICAÇÃO
Certifica que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 JUL 2016

GABRIEL COSTA

Local e data

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2012

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná

Careta a essa natureza de representante do IAP

Dirceu Abotti
CPF 983.833.029/20
Chefe Regional
IAP/Francisco Beltrão



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 117788644, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151218000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / F.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

RUÍNA SÃO LUIZ - LOTE RURAL Nº 20-A DA GLEBA Nº 22-FB

Situação

ZONA RURAL - INTERIOR

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

CNPJ

85635000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Atividade do empreendimento/atividade

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESID. SAÚDE, CLASSE I F II

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20 A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

Corpo Hídrico de Referência

Destino do Esgoto Sanitário

Bacia Hidrológica

Destino do Efluente Final

FOSSA



03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Sim, a obra deverá ocorrer em publicação no Diário Oficial da Federação e em jornal de grande circulação, com tiragem regional, em processo de licitação nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade de 120 (cento e vinte) dias, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações de expansões no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser anexada em todos os locais

Itens dos Requisitos de Licenciamento

O transporte será feito pelos veículos placas: ATV 3497, AUS 0457, ANQ4568, MAK0827, ARS 6720, AJZ 8482, LYT1860, LYM 5076, APY 1828, MAC 6928, APX*297, LZC7396, AUR2526, AIC5711, ARB5270, APX8428, AQR9405, AME4644, AKO9182, AJT7381, MHM0864, MHM0814, ASK9676, LZU5302, MFI08576, AQQ8083, AQU1731, AQR1001, ARS7745, ELS1307, ACL 4006, CAG5642, CAG5648, ASS5401, ARX6430, ASF2366, BRT6837, ARW3874, ASY5140, ASY5360, ASA5769, ARE6715, ARL5257, AVC8267, AVB5958, AVC8270, MBW3592, AUT2546, BTR8837, NBK6135, AVJ8576, AVL4609, JLR3479, AUR2526, AWC0945, AWC0930, AVL4609, AVX 8266, AWO9583, AWU3349, AWU7086, AXP9532, AXB8173, AWV8024, AXB6908, AXB81717, ARH 1751, ARY 4218, IZI 2517, AYR 5126, AYN 0970, AYM 5095, AYM 2094, AYK 0459, AYK 8623, AYH 2282, AXG 6909, AVJ 8876, ARV 4808, ARV 4808, AGA 0038, AGA 0038, BOA 0418, KIE 2661, ARV 4603.

O transporte de deverá atender as normas técnicas da ABNT NBRs nº 7500, 7501, 7502, 7503.

Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais, Estaduais, Municipais do Estado do Paraná.

O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:

- 1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais;
- 2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental;
- 3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08.

Certifico que o selo de autenticidade foi anexado na última folha

Página: 1 de 2
[Handwritten signature]



Secretaria do Estado do Mato
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual: 857/79, Artigo 7º, §2º.
Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- pH entre 5 a 9;
- temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- materiais sedimentáveis: até 1 mililitro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- regime de lançamento com vazão máxima de até 1.5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l
- ausência de materiais flutuantes;



Registro Civil
Lista - Tabelião
Tabelião Substituto
- Est. Invente
- Invente
- Invente - PR
CEP 85835-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico ser cópia verdadeira do original
Nova Esperança do Sul - Paraná

10/03/2015

DIRCEU ABATTI

Local e Data

Francisco Beltrão, 24 de junho de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e Assinatura do Representante do IAP

DIRCEU ABATTI
RG 8.212.593-B
Chefe Regional
IAP - Francisco Beltrão



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 33810

Validade 13/11/2019

Protocolo 138247708

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 138247708, expede a presente Licença de Operação à:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

LINHA SÃO LUIZ - LOTE RURAL Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22-FB

Bairro

ZONA RURAL - INTERIOR

Município

Nova Esperança do Suldeste

UF

PR

Cep

85635000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Empreendimento

TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Tipo de empreendimento/atividade

TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Endereço

LINHA ALTO CABECEIRA DO LONTRA

Bairro

ZONA RURAL URBANIZAÇÃO

Município

Nova Esperança do Suldeste

Cep

Nova Esperança do Suldeste - PR

85350000

Código Horário do Efluente

Bacia Hidrográfica

Destino do Efluente Saneado

Destino do Efluente Final

CSAO

CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Sumula desta Licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/97.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade como mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP em antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou experiências nos processos de produção ou volumes produzidos pelo usuário e alterações do empreendimento, deverão ser comunicadas ao IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento das Condições do Licenciamento

A presente Licença de Operação válida para o transporte de resíduos perigosos foi emitida de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente.

O transporte das referidas cargas objeto do licenciamento ambiental deverá ser feito de acordo com o que estabelece o Ministério dos Transportes e NBRs nº 7500, 7501, 7504, 9735, 8285.

A lavagem dos veículos deverá ser efetuada pelo órgão competente devidamente licenciado.

Os condutores deverão ser devidamente treinados e usar todos os Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados junto aos veículos.

Em caso de acidente deverão ser tomadas as medidas cabíveis para a contenção de vazamento e limpeza da Rodovia e outras áreas que por ocasião do fato vierem a ser atingidas.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou cartões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 33810
Validade 13/11/2019
Protocolo 130247708

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;



Local e data
Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2015.

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carrinho e assinatura do representante do IAP
DIRCEU ABATI
RG 9411553-8
Chefe Regional
IAP / Fco Beltrão

Handwritten marks: '4', 'E', and a signature.



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados 970215	CPF/CNPJ: 07.151.208/0001-50	Emitido em: 04/05/2016	Válido até: 04/08/2016
Nome/Razão Social/Endereço: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINHA SÃO LUIZ INTERIOR NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85835-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cacastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AEG8364	N/A	Veículo
AFY4828	N/A	Caminhão
AGA0038	N/A	Cam nhão
AGA0039	N/A	Caminhão
AIG5711	N/A	Caminhão
AJ78482	N/A	Caminhão
AND4588	N/A	Caminhão
APX1297	N/A	Caminhão
AQR9405	N/A	Caminhão
ARB5270	N/A	Caminhão
ARH1751	N/A	Caminhão
ARL5257	N/A	Caminhão
AR56720	N/A	Caminhão
ARV4803	N/A	Caminhão
ARV4508	N/A	Caminhão
ARX6426	N/A	Caminhão
ARY4218	N/A	Caminhão
ASF2366	N/A	Caminhão



097

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

ATV3497	N/A	Caminhão
AJR2526	N/A	Caminhão
AJS0467	N/A	Caminhão
AUT2546	N/A	Caminhão
AVB5958	N/A	Caminhão
AVC8267	N/A	Caminhão
AVC8270	N/A	Caminhão
AVJ8876	N/A	Caminhão
AVXB266	N/A	Caminhão
AWC0930	N/A	Caminhão
AWC0945	N/A	Caminhão
AWO9983	N/A	Caminhão
AWU3349	N/A	Caminhão
AWU7086	N/A	Caminhão
AWVB324	N/A	Caminhão
AXB8173	N/A	Caminhão
AXF9532	N/A	Caminhão
BQA0413	N/A	Caminhão
BTR8837	N/A	Caminhão
CAG5648	N/A	Caminhão
JLR3479	N/A	Caminhão
KIE2051	N/A	Caminhão
KNI8372	N/A	Caminhão
LYM5076	N/A	Caminhão
LYT1860	N/A	Caminhão
LZO5302	N/A	Caminhão
MAC6928	N/A	Caminhão
MAK0827	N/A	Caminhão
MBW3592	N/A	Caminhão
MHM0814	N/A	Caminhão



098

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

MHM0864

N/A

Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas a combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: Transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: http://servicos.ibama.gov.br/cif/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos da sua frota.
- 2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

EKJA.S4RU.DDML.Q14I



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Av. Paraná, 100 - Fone: (46) 3246-1176 - Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

099

E

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Certificado que contém informações
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

15 JUL 2006

[Handwritten signature]

LEI Nº. 378/2006

SÚMULA: Autoriza a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros municípios um terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e da outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica autorizada a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.206/000150 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 2º - A empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, para operar o Atorno Sarrano, situado na Linha São Luiz interior Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através da Licença de Operação sob nº 8058 de 28 de julho de 2005, bem como a Licença de Operação sob nº 6473 de 19 de dezembro de 2005, para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

Artigo 3º - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, dentro do território do Município.

Artigo 3º - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de junho de 2006



[Handwritten signature]
NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 13 de julho de 2006

[Handwritten mark]

- Tabela de preços de serviços
 - Suporte de arquivos
 - Meio de armazenamento
 - Diálogo com o usuário
 - Patrícia Antonino - Encargada
- Nova Esperança do Sudoeste, Paraná
Fone (46) 3246-1176 - Av. Paraná, 100 - CEP 83200-000

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SABIÁ ECOLÓGICO

CNPJ:	07.151.208/0001-50		
Endereço:			
Rua:	Loc. São Luiz SN		
Bairro:	Zona rural		
Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste	UF:	PR
CEP:	85535-000		

**PROGRAMA DE
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- PPRA -**

ATENTICAÇÃO
Certifico que comparei com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
15 JUL 2016
Nova Esperança do Sudoeste (PR) **ARTORIO COSTA**
15 de julho de 2016
Ofício

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Endereço:			
Rua:	Loc. São Luiz SN		
Bairro:	Zona rural		
Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste	UF:	PR
CEP:	85535-000		

2 HISTÓRICO DA EMPRESA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com CNAE 36.12-2-00, 36.11-4-00, 49.30-2-00, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99 grau de risco 3 atualmente com Cinquenta e dois (52) funcionários e objeto social Coleta de resíduos perigosos; coleta de resíduos não perigosos; transporte rodoviário de produto perigosos; atividade de limpeza, transporte rodoviário de carga, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de materiais.

Possuindo o seguintes setores descritos abaixo:

Administrativo

Em sala Comercial situada no centro do município em 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

Coleta

Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias ordem prestam serviços.

Aterro domiciliar

Terreno de 60.000m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores e local, iluminação e ventilação natural.

Triagem Industrial

Situada na rodovia PR-471 km 282 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro.

Os colaboradores desempenham as atividades laborais nas funções de:

Função	Descrição de atividade laboral	Nº Colab.
Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.	9
Motorista de Carreta	Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe.	2
Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.	16
Engenheiro químico	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.	1
Engenheiro Civil	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil.	1
Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manipulando volante, alavanca de comando, acionando peças, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	1
Operador de roçadeira	Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externas.	1
Varredor	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionados a tipo em secas.	2
Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.	14
Auxiliar de escritório	Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas.	

IDENTIFICAÇÃO
 Engº de Seg do Trabalho
 Ederson Rogério Antonini
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 15.01.2016
 CARLOS ROBERTO DA SILVA

Vendedor	Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios	0
Administrador	Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.	1
Jardineiro	Responsável pela limpeza e manutenção do jardim	1
Encarregado	Supervisiona as atividades dos demais empregados	1
Aux. manutenção emergencial	Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral	1

3 OBJETIVO DO PPRA:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tem por objetivo atender ao que prescreve a Portaria nº 025 de 29/12/94 da SSST/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94.

A Norma Regulamentadora nº9 (NR-9), visa estabelecer a obrigatoriedade, por parte de todos empregadores ou instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança, destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Objetiva também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto e segurança dos empregados.

O PPRA deve, ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7.

4 NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

A norma relativa a Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) alterado pela Lei nº 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78 através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's)

A análise está baseada, principalmente, nas seguintes Normas e Leis:

- CLT - Lei nº 6.514/77, Inciso I, artigos 157 e 158;
- CLT - Seção III, Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162, 163 e 164;
- CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho artigos 168 e 169;
- CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 189 e 190;
- CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167;
- CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII;
- Lei nº 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22;
- Lei nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo 19 e Incisos I e II, artigo 20.

- Todas as NR's, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S).

NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Obriga a todas empresas que possuam empregados regidos pela CLT a manter um SESMT, dimensionado conforme o grau de risco da atividade principal e do número total de empregados conforme o quadro II da referida norma.

O dimensionamento para o SESMT, não se enquadra nesta norma, porém é recomendado ter os serviços de segurança e medicina do trabalho para a manutenção do PPRA, LTCAT e do PCMSO.

NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

A CIPA que tem o objetivo de observar, relatar e aliar em situações de risco nos ambientes de trabalho elaborando Mapas de Riscos (por Satori), acompanhar e cumprir o exposto no PPRA.

A empresa é classificada, conforme o quadro I da NR-5, no grupo C-17, possuindo mais que 20 funcionários, a mesma necessita a implantação de CIPA ou a manutenção da mesma.

"A CIPA é composta por representantes do empregado e do empregador, dimensionada pelo grau de risco da atividade principal da empresa e pelo número de empregados do estabelecimento."

NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

EPI é um dispositivo de uso individual, destinado a proteger o trabalhador dos agentes agressivos no ambiente de trabalho. O EPI terá, obrigatoriamente, possuir o Certificado de Aprovação (CA) e o Certificado de Registro do Fabricante (CRF), atendendo a NR 6, itens 6.5 e 6.8.1.

A empresa fornece gratuitamente os EPI's a orientação da correta de utilização, conservação quando o

ALISTEN-SE
Certificado que consiste em: original
Nova Esperança no F. Paraná PR

15 de 2015

EDERSON ROGERIO ANTONINI
Engº de Seg do Trabalho
CREA/SC 063166-6

higiene. Ainda obrigando os colaboradores a utilizar e a zelar pelos EPI's conforme NR-1 item 1.7

NR 7 - EXAMES MÉDICOS:

Os exames serão realizados conforme PCMSO, na admissão, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissão, atingindo a totalidade dos empregados.

NR 28 - COR E SINALIZAÇÃO:

Nos estíres, como recebimento e descarga, docamento e prensagem, carregamento e expedição, recomenda-se a demarcação no piso, por meio de faixas amarelas as áreas de ação das máquinas bem como outros locais ou equipamentos que exijam atenção. As áreas de circulação de pessoas e equipamentos, devem ser mantidas bem conservadas, sinalizadas e desobstruídas

5 RISCOS AMBIENTAIS - CONCEITOS:

As NR's consideram **RISCOS AMBIENTAIS**; os agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos existentes nos ambientes de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador

AGENTES FÍSICOS: são as diversas formas de energia a que possuem estar expostos os trabalhadores, tais como, ruído, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, o infrassom e o ultra-som, vibrações, umidade, etc.

AGENTES QUÍMICOS: são as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em forma de poeiras, fumos, névoas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão, como graxas, óleos minerais, solventes, resinas, tintas, etc.

AGENTES BIOLÓGICOS: são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, a que possam estar expostos os trabalhadores, que executam o atendimento de ambulatório, e tarefas de varrição, coleta de lixo de banheiros e refeitórios, lavagem de pisos, de paredes e do aparelhos sanitários, transporte de lixo de um recipiente para outro, etc.

AGENTES ERGONÔMICOS: são todos os fatores que interferem negativamente na relação "HOMEM E SEU TRABALHO", tais como: posturas, iluminação (fadiga visual), organização do trabalho e do ambiente, sobrecarga de trabalho (física e mental), etc.

AGENTES DE ACIDENTES: são todas situações ou hábitos profissionais a que transmitam ao esqueleto e órgãos do corpo deformações físicas, atitudes viciosas, modificações na estrutura óssea, etc. É o caso da operação desconfortável de máquinas ou equipamentos, máquinas e ferramentas inadequadas ou defeituosas, arranjos físicos inadequados, produtos inflamáveis mal estocados, riscos elétricos diversos, produtos explosivos, etc.

Na elaboração do "PPRA" será considerado os risco ambientais: os agentes físicos, químicos e biológicos, conforme NR-9.

5.1 COMENTÁRIOS

<p>Ruído: Todo o funcionário deverá utilizar proteção auditiva sempre que operar maquinário com Nível de Pressão Sonora (ruído) superior a 80 dB(A). Nas proximidades dos maquinários também há incidência de ruído, portanto recomenda-se o uso de proteção auditiva aos funcionários que ali trabalham. A existência de ruído no ambiente de trabalho pode trazer várias consequências, entre elas, influenciar no desempenho dos trabalhadores e até causar surdez, temporária ou permanente. Ruídos acima de 90 dB(A), dificultam a comunicação verbal, as pessoas precisam falar mais alto e prestar mais atenção para serem compreendidas; o ruído produz aborrecimentos, dores de cabeça, stress e faz aumentar a tensão psicológica dos trabalhadores, contribuindo para a diminuição do rendimento dos trabalhadores. Devido a dificuldade de comunicação verbal existe a possibilidade de ocorrer acidentes com terceiros.</p>
<p>Calor: O trabalho desenvolvido dentro de pavilhões construídos em alvenaria devido a insulação há a concentração de calor intenso no seu interior devendo ser tomadas algumas medidas para conforto ambiental naturalmente adotadas, como ventilação, trabalho em local aberto, vale ressaltar a importância da reposição hídrica, e, portanto do fornecimento de água potável aos trabalhadores, e nos dias mais quentes pode-se fornecer uma solução do chamado soro caseiro, composto por um litro de água, onde se colocam oito medidas (igual a uma colherinha de café) de açúcar e quatro medidas de sal; fornecidas aos trabalhadores durante a jornada de trabalho.</p>
<p>Doenças do trabalho devidas a Risco Biológicos: Os riscos biológicos que podem ser capturados como doenças do trabalho, portanto classificados como acidentes do trabalho, desde que estabelecido o respectivo nexo causal, incluem infecções agudas e</p>

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que este é uma cópia original
 Nova Esperança do Sul, 08 de Maio de 2016
 15 JUL 2016

crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais

As infecções são causadas por bactérias, vírus, rickettsias, clamídias e fungos

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, tem origem pelo contato com animais e consequentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra as doenças do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também, como hospedeiros intermediários.

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Trabalhadores de laboratórios, recepitas e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

Vírose: são as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem vírus respiratórios, vírose eruptivas, enterovírose e arbovírose. Esse tipo de infecção pode ser na transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados. As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resultantes do trabalho com o vírus, de pequenos acidentes ou proveniente de animais em experimentos (na observação ou na autópsia), de amostragem ou de contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.) O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A terrível e indesejável infecção hospitalar. Dentre as vírose mais comumente ligadas ao trabalho temos:

A) Raiva -> que se constitui num risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal a qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, invasão da região atingida, posição da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais frequentemente relacionadas com a mordedura (ou lambedura da pele ferida) por animal raivoso. A doença evolui, com manifestações de parésia ou paralisia; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal por observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

B) Doença da manhadura do gato -> estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador e um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontiagudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula, que pode progredir para uma erupção vesicular. Desenvolve-se posteriormente uma infadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral essas síndromes tendem a desaparecer se sequelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

C) Doença de Newcastle -> que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovirus multiforme que tem infeto o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimojamento conjuntivite e edema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infectados.

D) Hepatites virais (A-B-C-D) -> estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, lixeiros. Início geralmente súbito com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica, desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais frequentes em instituições como indústrias, quailéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal; evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos empregados em serviços de saúde, ou que façam atendimento público.

AUTENTICAÇÃO
Centro de Controle de Qualidade
Nova Esperança do Sul - RS
15/01/2016
CAROLINE ROSA
Círculo

Riquetsioses e clamídias: que se caracterizam por febre e erupção na pele e são transmitidos por seus reservatórios os artrópodes

Doenças bacterianas: as de origem ocupacional são em geral decorrentes da negligência nos cuidados com pequenos ferimentos, escoriações na pele. Essas infecções são em sua maioria causadas por estafilococcus e estreptococcus e podem ser evitadas com medidas de higiene e cuidados adequados. Entretanto existem aquelas mais graves e perigosas o entre elas destacamos:

A) **Tétano**-> constitui em risco potencial para todos os trabalhadores principalmente aqueles sujeitos a pequenos ferimentos penetrantes e os que lidam com animais e todos aqueles expostos ao risco de lesões traumáticas na vida diária. Doença aguda devido à ação sobre o sistema nervoso central da toxina do bacilo tetânico em desenvolvimento anaeróbico em um ferimento, em geral perfurante. Caracteriza-se por contraturas musculares dolorosas iniciando-se pelas masseteras e músculos do pescoço dando o rismo e a rigidez da nuca que lhe são característicos ostendendo-se a seguir aos do tronco que se acompanha das contraturas. A letalidade pode chegar a 70%. Os animais herbívoros são reservatórios em especial o cavalo, em cujo intestino o germe vive como hospedeiro normal, inocuo. A vacinação geral de todos os trabalhadores é a grande medida para evitar essa perigosa infecção e confere sólida proteção.

B) **Leptospirose**-> também chamada de Doença de Weil. As ocupações sob risco incluem pessoal de fazendas, cortadores de cana, plantadores de arroz criadores de pequenos animais, lavantes, trabalhadores em esgotos, mineiros, luteros feirantes, poxeiros, nuneiros, magarefes, criadores, pessoal militar etc. São seus hospedeiros intermediários os ratos, cães, animais selvagens. Caracteriza-se por febre, calafrios, intenso mal-estar, vômitos, mialgias, conjuntivite e eventualmente síndrome meningé; as vezes icterícia, insuficiência renal, hemorragias. O gado bovino, cães e porcos são seus reservatórios. Também os ratos e outros roedores e animais silvestres, assim como cobras e rãs. Os sintomas ocorrem em pessoas que entram em águas contaminadas com urina de animais domésticos ou selvagens. Medidas preventivas incluem proteção dos trabalhadores com EPI identificação dos cursos de água contaminados; combate aos roedores nas residências. Queima da palha dos canaviais antes do corte.

C) **Peste**-> estão sob risco os pastores, vaqueiros, caçadores, geólogos. As pulgas são os seus vetores e os roedores silvestres os seus reservatórios e com menos intensidade os coelhos. Caracteriza-se por febre elevada, icterícia, hipotensão arterial, confusão mental, por ntansa na região inguinal, axila ou pescoço, conforme a localização do bubão. Apresenta diversas formas clínicas, ganglionar ou bubônica, pneumônica, septicêmica e ambulatória. As medidas preventivas incluem a vacinação, Medidas de antrazização e desantização, combate as pulgas, Educação sanitária.

D) **Tuberculose**-> é geralmente adquirida no ambiente familiar. No trabalho o pessoal dos serviços de saúde são os mais sujeitos mas é preciso haver um contato frequente e prolongado com casos ativos. É uma doença cuja morbididade está recrudescendo e já preocupa as autoridades sanitárias de diversos países entre eles o Brasil. Os exames de laboratório são fundamentais para se estabelecer o diagnóstico.

E) **Intoxicação alimentar**-> causadas principalmente pelas bactérias do grupo das salmonelas, clostridium e estafilococcus que se desenvolvem na manipulação dos alimentos em cozinhas industriais e cafeterias em fabricas. Tem início e evolução rápidos, geralmente em manifestações entéricas agudas e ingestão de alimentos ou água entre pessoas que os usam na mesma ocasião. As medidas profiláticas se baseiam na refrigeração adequada de alimentos, manuseio higiênico de produtos da alimentação, exclusão temporária das pessoas com qualquer tipo de infecção principalmente as piogênicas e uso de máscaras, luvas e roupas adequadas no preparo de alimentos.

Micoses e fungos: que tanto podem ser manifestações sistêmicas superficiais ou produzindo hipersensibilidade. Entre elas temos a candidíase ou monilíase, a aspergíose, histoplasmose, dermatofitose (pé de atleta), esporotricose, pulmão do fazendeiro, bagaríose, suberosa, etc.

Fonte: Dr. Deplaris Ferruz Souto, Médico do Trabalho, Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT, Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

Gasolina Automotiva.
Apresenta alguns compostos altamente tóxicos os componentes mais prejudiciais são: benzeno (substância que não possui limite seguro de exposição), etil-benzeno, tolueno e xileno (chamados BTEX) que apresentam alta toxicidade, alta mutagenicidade ou carcinogenicidade dos BTEX.
O benzeno, produto altamente tóxico e cancerígeno, faz parte do grupo 1 da International Agency for Research on Cancer (IARC) causando alterações genéticas, afetando a fertilidade humana e causando leucemias. Sua inalação pode induzir distúrbios no modo de falar, na visão, audição, no controle dos músculos e julos além de sugerirem a associação entre benzeno e xilenos e o surgimento de tumores cerebrais.
As exposições ao benzeno, são patologias que aparecem em longo prazo, que podem demorar até 20 anos para serem detectadas.

15 JUL 2016
Certificação completa com o original
Nova Esplanada do S. Joazeiro - SC

Ederson Rogério Antonini
Engº de Seg do Trabalho
CREA/SC 063166-6

6

para se manifestarem e a reversão do quadro hematológico perfêcto para valores considerados "normais" do indivíduo não significa "estado de cura" e não exclui a possibilidade de evolução para o agravamento para hemopatias malignas tardias.

Além de questões dos tóxicos presentes nos combustíveis, os trabalhadores dos postos de revenda de combustíveis estão expostos a outros riscos, como acidentes por explosão ou stress provocado por fatores diversos, a fadiga corporal frequente em função da posição (de pé) mantida durante tempo e o risco de escorrelamento entre outros.

" O FRENTISTA NUNCA DEVE INALAR A TAMPA DO VEÍCULO. O IDEAL É PERGUNTAR PARA O CLIENTE PARA SABER O TIPO DE COMBUSTÍVEL QUE O CARRO UTILIZA."

" USAR CREME PROTETOR ESPECÍFICO EVITANDO CONTAMINAÇÃO PELAS MÃOS."

" UTILIZAR BONÊS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO PELO COURO CABELUDO."

" DURANTE A DESCARGA DO COMBUSTÍVEL NO POSTO, OS FRENTISTAS DEVEM SEMPRE USAR MASCARA DE PROTEÇÃO."

6 RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

6.1 PARTICIPANTES:

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Ederson Rogério Antonini CREA/SC 063166-6.

Para tanto, foi executada a visita e os levantamentos, no dia 05 de abril de 2016 de todos setores da empresa, sempre na companhia da Srª Rosemeri da Silva que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

6.2 INSTRUMENTAL:

Agente Ruído: MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSÍMETRO) DOS-500 DA INSTRUTHERM ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO (A). RESPOSTA: SLOW) F (FAST), RESPECTIVAMENTE. Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o Dosímetro de ruído Modelo Dos-500 da "Instruterm", com nível sonoro de 70 a 140 dB, com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido, voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

Agente Iluminação: Luxímetro Digital Modelo LD-240 marca Instruterm.

Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

7 INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

7.1 EPI's - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO:

Local da Proteção	Especificação da Proteção
Cabeça	Protetores faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas;
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão;
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas;
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira;
	Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;
	Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte com arco elétrico;
	Capacetes de segurança, para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos à queda e projeção de objetos.
Members Superiores	Luvas, mangas de proteção ou cremes protetores devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por <ul style="list-style-type: none"> - Materiais ou objetos esconantes, abrasivos ou perfurantes; - Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo; - Materiais ou objetos aquecidos; - Descargas elétricas; - Frio; - Agentes biológicos;

AUTENTICAÇÃO
em nome do autor com o original,
este Espetáculo de Sucesso - PR

05 JUL 2016

EDERSON ROGÉRIO ANTONINI

	- Radiações perigosas.
Membros Inferiores	Calçados de proteção contra riscos de origem mecânica e ou elétrica; Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos ou lamacentos; Palmilhas de proteção contra riscos de origem térmica e ou mecânica.
Queda com diferença de nível	Cinto de segurança (trabalhos em altura superior a 2 m) onde exista o risco de queda; Cadeira suspensa, para trabalhos em altura que necessita deslocamento vertical; Trava queda acoplado ao cinto de segurança ligado a um cabo de segurança independente, para trabalhos realizados com movimentação vertical em qualquer tipo de andaime suspenso
Proteção auditiva	Os protetores auriculares para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido pela NR 15, Anexos I e II, que indicam os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Obs: Os protetores auriculares atenuam em média de 20 dB (A).
Proteção respiratória	Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador, de acordo com os limites estabelecidos na NR 15 • Máscaras para trabalho de limpeza por abrasão, através de jato de ar. • Respiradores contra poeira, para trabalhos que impliquem em produção de poeiras; • Máscaras de filtro químico para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde; • Aparelhos de isolamento (autônomos ou de educação de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 19 % (dezoito por cento) em volume
Proteção do tronco	Avançade, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos onde haja risco de lesões provocadas por: Riscos de origem térmica e mecânica; Agentes químicos; Agentes meteorológicos; Colinas Refletivas. Unidade proveniente de operações em abertura de valas e colocação de tubos.
Proteção do corpo inteiro	Aparelhos de isolamento (autônomos ou de educação de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos absorvíveis ou pela pele, ou pelas vias respiratórias, ou pela via digestiva, prejudicial à saúde
Proteção da pele	Cremes Protetores Grupo 1 - Água resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis com água; Grupo 2 - Óleo resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis na presença de óleos ou substâncias apólaras; Grupo 3 - Cremes especiais: com indicações e uso definidos e bem especificados pelo fabricante

7.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC's

Os equipamentos de proteção coletivas, serão considerados sempre como prioritários e, quando estes não forem suficientes para eliminar os agentes agressivos, serão adotados os EPI's. Exemplos de EPC's: iluminação adequada de ambientes, extintores portáteis e sobre rodas, taxas de isolamento, placas de sinalização, placas educativas, coberturas e fechamentos laterais, encausamento, ventilação (natural ou artificial), anteparos, programa de manutenção periódica de máquinas, chaves elétricas blindadas, programas rotineiro de organização de áreas, etc

7.3 PLACAS DE SEGURANÇA

Preferencialmente, em todos os setores existem placas alusivas à segurança do trabalho. Estas devem ser renovadas periodicamente, a fim de que o habito em vê-las não se torne como elemento decorativo. Também existem placas indicativas de quais os EPI's são obrigatórios em cada setor.

7.4 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A proteção contra incêndio compreende uma série de medidas, em aplicação na empresa tais como distribuição de extintores portáteis e sobre rodas, armazenamento de materiais comuns separados dos inflamáveis, proibição de fumar dentro dos locais de trabalho, treinamento de uma equipe no uso do material de combate a incêndio e a conscientização de chefes e subordinados das necessidades de prevenção de incêndios.

A empresa deve manter em seus setores diversos extintores de incêndio, devidamente instalados e sinalizados, com etiquetas de dados, laque bom aspecto externo e com programa de revisão periódica

AUTENTICAÇÃO
 Cópia que contém o EPI original
 Nova Esperança de São José - PR
 15.03.2018
 EDSON DOS SANTOS
 Engenheiro

§ ANEXO:

- a) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;
- b) REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;
- c) PLANEJAMENTO DE AÇÕES;
- d) MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPI'S;

§ DISPOSIÇÕES FINAIS:

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações, contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que com relação à matéria sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

"As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos."

AUTENTICAÇÃO
Certificação digital original
Nova Tecnologia de Segurança PR

15/04/2016

GRACIANO SILVA

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA									
SESAI Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho									
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS - SABIA ECOLOGICO									
SETORES - 0 - Geral; 1 - Administrativo; 2 - Cafeteria; 3 - Almoço domiciliar; 4 - Trânsito Industrial									
Setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	
								70 dB(A)	85 dB(A)
1	Físico	Ruído	Ruído de tráfego de veículos e ruído urbano	14	Câni	Coleta e lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, raspando-se em veículos e depósitos espalhados, a fim de evitar a sujeira e limpeza desses locais	Síndrome ocupacional	70 dB(A)	85 dB(A)
		Calor	Calor do ambiente						
	Umidade	Umidade ambiente							
	Biológico e vírus	Bactérias e Protocistos de alimentos e demais							
Físico	Ruído	Ruído	Ruído	11	Módulo de controle e Monitoria da Câmara	Emprego realizado para controle de temperatura, manutenção de temperatura e direção e controle o veículo no trajeto indicado, seguindo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta e entrega de resíduos, sendo responsável por controlar, manipular e acondicionar os materiais de maneira adequada.	Síndez ocupacional de amuleiros, quemalidos solares.	70 dB(A)	85 dB(A)
	Físico	Tráfego	Tráfego						
4	Físico	Calor	Tráfego e ruído	1	Jornaleiro	Responsável pela limpeza e manutenção do jardim	Dermatites ocupacionais	70 dB(A)	85 dB(A)
		Biológico	Uso orgânicos, desjeite de alimentos e demais materiais orgânicos						
	Físico	Umidade ambiente	Umidade ambiente						
OBSERVAÇÕES									
Elaborado por: Ederson Rogério Antanini Engº Civil e Seg. do Trabalho CREA/SC 063166-6									


 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Fidei-Juramentado de Engenharia - PR
 05/01/2016
 CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Oficial

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SABIA - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS - SABIA ECOLÓGICO

SETORES: 0 - Geral; 1 - Administração; 2 - Colênia; 3 - Alcega domiciliar; 4 - Tagaet Industrial

Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Data inspecção: 05/07/16	
							CAUSA	QUANTIDADE
							AValiação	L.T.
3	Química	Óleos quentes, nevoa de fumaça e contêineres de tonéis, hot car, grava.	15	Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral	Dermatites ocupacionais	MMT	MMT
	Biológico	Lixo das salas sanitárias, dejetos					MMT	MMT
	Físico	Tráfego de veículos Limpeza de ruas e EWC					80 dB(A)	45 dB(A)
4	Físico	Umidade	2	Manutenção	Executa serviços de conservação: por meio de varrição e limpeza das ruas, parques, praças, áreas, passagens públicas e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos	Respiratórios	MMT	MMT
		Calor					MMT	MMT
1	Físico	Ruído de máquinas e das demais operações realizadas no local	1	Operador de usinagem	Opera usinagem fazendo peças com a máquina nas partes externa	Surdez ocupacional	MMT	80 dB(A)
				Operador de máquina			Opera trator com retrocavadora, movimentando volume, abertura de romãdo acionando pedras, não prestar apoio e desenterrar as atividades	MMT
OBSERVAÇÕES								Elaborado por: Edemir Rugiero Antolini Engº Civil e Seg. do Trabalho CREA/SC 063106-6



ATENTICAÇÃO
 Confirmação com o original.
 Referências de 5 de maio de 2016
 15 JUL 2016
CARLOS ROCHA
 Engº Civil

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS / SESMET
REGISTRO DE DADOS - SABIA ECOLOGICO

Razão Social: **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA** Data: **abril-16**

Endereço: **Loc. são Luiz SM** CEP: **85635-000** Bairro: **Zona rural**

Município: **Nova Esperança do Sul** UF: **PR** CNAE: **4920-2-03, 8129-0-08, 3821-1-00, 3829-0-00** Cód. Risco: **03**

Efetivo administrativo: **8 horas diárias e 4 horas no sábado totalizando 44 horas semanais e 1 hora e meia de almoço**

Efetivo operacional: **Horário de Trab.: 1a. Turno 08:00 as 12:00 2a. Turno 13:30 as 17:30**

SETORES: **0 - Geral; 1 - Administrativo; 2 - Coleta; 3 - Aterro domiciliar; 4 - Trasmg Industrial** Nº empreg.: **52**

Agente	Empreg. Expostos	Avaliação		Medidas de controle	
		Quantitativa (Dose Equiv)	Tempo Real	Exatidão	Coletivas
		L.T.	Tempo de Exposição	Indivisuais	Propostas
Bactérias e Protozoário + vírus	1	34		Luvas labor. impermeáveis	Proteção química a base de álcool 70% de etanol e soluções de hipoclorito de sódio a 10%
	4	1		Batas impermeáveis	Minimizai o contato com água
	1	14	8:00 h		Boas práticas de
	4	05		Luvas CA-1114 (c/ame) e boné de segurança	Limpeza ou Lava de Borracha a quente de segurança com CA-5018
Ruído	3	16	8:00 h	Proteção auricular de inserção	Verificação nível de ruído
	4	1			Parar regulares durante o trabalho a local para descanso.
	1	1			
	10	X			

OBSERVAÇÕES: **Elaborado por Ederson Rogério Antezini Engº Civil e Seg do Trabalho CREVSC 063166-6**


Handwritten mark

Handwritten mark

ATENTIFICAÇÃO
Obrigações do empregador (D.O. 01)
15/04/2016
CRISTIANO GOS
Diretor

SABIA ECOLOGICO		PPRA - PLANEJAMENTO DE AÇÕES												Data: 15 de Abril de 2015						
Nome Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DELICULTICA		Urbim: Zona rural												UF: PR						
Código: Loc: 880 Luz SN		Tipo: Zona rural												UF: PR						
Situação: Nova Capacidade do Subsolo		0 - Geral; 1 - Administrativo; 2 - Coléti; 3 - Anexo; 4 - Manutenção; 5 - Tráfego Industrial																		
SETORES:		ANO 2015/2017												Responsible (R) pelo estudo			Observações			
		2015			2016			2017			Responsible (R) pelo estudo			Observações						
		A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	Adm	Eng	S	Outro			
1. Avaliação dos EPRs e sua regularização perante os EPIC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração				Manutenção permanente das máquinas e equipamentos.		
2. Implementação das EPCs em áreas de risco		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração				Implementação permanente de procedimentos operacionais.		
3. Melhorias estruturais e manutenção das EPCs		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração				Manutenção permanente de estruturas e equipamentos.		
4. Treinamento técnico e capacitação														Administração				Manutenção permanente de treinamentos e capacitação.		
5. Comunicação quanto à realização dos EPRs														Administração				Manutenção permanente de comunicação e sinalização.		
6. Avaliação da segurança dos trabalhadores														Administração				Manutenção permanente de procedimentos e documentação.		
7. Gestão dos recursos humanos e materiais														Administração				Manutenção permanente de recursos humanos e materiais.		
8. Manutenção dos equipamentos e veículos														Administração				Manutenção permanente de equipamentos e veículos.		
9. Saneamento dos resíduos sólidos														Administração				Manutenção permanente de procedimentos e documentação.		
10. Implantação														Administração				Manutenção permanente de documentação.		
OBSERVAÇÕES:		CLABORAÇÃO: Ederson Rogério Antonini, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, CREAS-SC 083166-6																		

ATENTICAÇÃO
 Este documento contém o original no
 Livro de Registro da Empresa.

15 de Abril de 2015

 Ederson Rogério Antonini

Rua Aquiles Tomazelli 478-E, Chapeco (SC), Estado de Santa Catarina. CEP 89812-140. Tel: (47) 3311-2112 - 84001-0000
 FAX: (47) 3311-2112 - 84001-0000

Ordem de Serviço

XX 2015

(ARTIGO 157 - II - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO / CLT)

Considerando o interesse da Empresa (colocar o Nome da empresa) sobre Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, bem como, cumprir o estabelecido no Artigo 157 (item II) da Consolidação das Leis do Trabalho com a Redação dada pela Lei 5.514 de 22/12/1977, e Portaria Mtb 3.214/78 que Regulamenta a Legislação de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, fica a partir desta data determinado que:

- 1) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;
- 2) Compete aos empregados comunicar imediatamente a Chefia ou setor de Segurança, quaisquer situações de risco que possam comprometer a Segurança do Trabalho e/ ou integridade física do trabalhador;
- 3) O uso dos Equipamentos de Proteção Individual "EPI's" (Descrever EPI's conforme indicados no PPRA), é obrigatório (item 6.7 da NR 06 da Portaria Mtb 3.214/78) sendo de responsabilidade da empresa ou chefia imediata não permitir o início ou a continuação dos trabalhos, sem que o trabalhador esteja usando o Equipamento de Proteção Individual - E.P.I. adequadamente à sua proteção;
- 4) O E.P.I. deverá ser usado somente para o fim a que se destina, cabendo ao empregado indenizar seu custo à empresa, no caso de extravio ou dano por utilização indevida.
- 5) A fiscalização do uso de E.P.I., compete ao encarregado, que constatando sua não utilização advertirá o infrator e fará comunicação a Direção, Chefia, CIPA ou setor de Segurança;
- 6) Os empregados deverão seguir as instruções de Segurança emitidas pela Direção de Empresa, Chefia, CIPA ou setor de Segurança, cabendo às chefias imediatas orientá-los permanentemente, durante o horário de serviço para seu cumprimento, observando a jornada de trabalho, atos, ações e situações que possam gerar acidentes;
- 7) Descrever os riscos da função conforme especificados no PPRA;
- 8) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;

NOTA: O descumprimento do aqui estabelecido, importará em ato faloso do empregado, com a aplicação de penalidade a critério da Empresa, onde poderá variar de advertência por escrito à rescisão do Contrato de Trabalho por justa causa, independentemente de outras medidas de ordem jurídica aplicáveis com base especialmente no art. 158 da CLT, e Norma Regulamentadora 01 da Portaria Mtb 3.214/78 (1.6 e 1.8.1).

O/Outrosim declara o (a) empregado (a) infra assinado que recebeu cópia da presente "O. S." que ficará em seu poder, passando o original a fazer parte integrante de seu Contrato de Trabalho para todos os fins previstos em lei.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que cotejei com o original
Nova Esperança do Sul - RS

15 III 2016

Assinatura do Colaborador

Nome do Colaborador

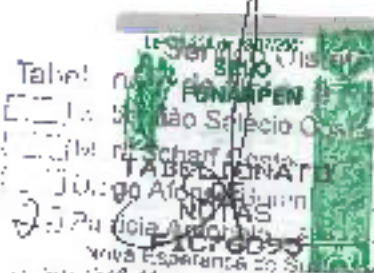
CARTEIRO CAMEIA

oficial

Assinatura do Empregador

Colocar o nome da empresa

Local e Data



Handwritten marks and signatures in blue ink on the right side of the page.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA NET**

Contratado ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EDERSON ROGERIO ANTONINI RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 E CENTRO FONE: 4803312332 Fax: -- erg_antonini@yahoo.com.br	C63:ER-6 CHAPECO 89617-140 SC 004.365.529-62	Empresa Executora: ES EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA Fone: 068223-0 Fax: -- Normal
---	--	--

Contratante Sábia Ecológica Trans. de Lixo LTDA Loc. São Luiz s/nº Zona Rural 85635-000	NOVA ESPERANÇA PR	07151208000150
---	----------------------	----------------

Resumo do Contrato
Contratado p/ a elaboração de APPAL/LIDAR em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 9,50CB por serviço.
Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em: 02/05/2012	Término em: 02/01/2012	Honorários: 96-4-Labore	Valor Útil/Serviço: R\$881,00
Identificação da Obra/Serviço Sábia Ecológica Trans. de Lixo LTDA Loc. São Luiz s/nº Zona Rural 85635-000		NOVA ESPERANÇA PR	07151208000150

NOVA ESPERANÇA 02/05/2012	EDERSON ROGERIO ANTONINI 886.985.529-62	Sábia Ecológica Trans. de Lixo LTDA 07151208000150
------------------------------	--	---

Este documento entra perante o CREA-SC, para estudos legais e contábil esento ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.908/77);
Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica (Individual)	Atividades	ART: 4322440-4			
		Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
Fridade da Classe: REAO		14	94	6,00	45
		24	92	6,00	45

AUTENTICAÇÃO
Certifico que contém o original.
NOVA ESPERANÇA - PR
15 JUN 2016
ANTONIO COSTA

Este documento só será válido se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para obter: www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/08 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com cante azul.
Assinabilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 6.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

SELO FUNARPEN
TABELA FUNARPEN
NOTA FIC 78096

Estado de Santa Catarina - Registro Civil
Tabela FUNARPEN - Tabelas
Metrôpolis das Tabelas
Direito de Registro - Escrituras
Pantufas
Escrituras - Escrituras
Escrituras do Estado - PR
AR - Arquivado - CEP 88315-000

LTCAT

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SABIÁ ECOLOGICO

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO**

- I.N. INSS/PRES 118 – 14/04/2005 -
- I.N. INSS/PRES 20 – 11/10/2007 -
- I.N. INSS/PRES 29 – 04/08/2008 -
- I.N. INSS/PRES 77 – 21/01/2015 -

Certifico que o selo de
autenticidade foi obtido
na última folha.

AUTENTICACAO
Certifico que contém o original
Nova Esperança do Sul, este 15

15 JUL. 2016

Nova Esperança do Sul, (PR)

abril-2016

117

Dados da Empresa:

Razão Social: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Nome Fantasia: SABIÁ ECOLÓGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Endereço:

Rua: Loc. são luiz SN

Bairro: Zona rural

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

CEP: 85635000

Avaliado por:

Ederson Rogério Antonini

Engº Civil e de Seg. do Trabalho

CREA/SC 063166-6

Certifico que o selo de
autenticação foi afixado
na primeira linha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que contém o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 JUL 2016

ANTONIO
origina

1 Introdução

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT – consta de laudos e anexos e tem por objetivo verificar nas atividades desenvolvidas pelos empregados da empresa "SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. São Luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

com CNPJ nº 07.151.208/0001-50, a constatação de agentes agressivos para fins de cumprimento da Seção V (Dos Benefícios), Subseção IV (Da Aposentadoria Especial, Das Condições para a Concessão

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido

Este LTCAT, quando solicitado, deve ser entregue a Agência do INSS mais próxima, mediante protocolo.

2 Da Empresa

A empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com CNAE 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99 grau de risco: 3, atualmente com 52 Cinquenta e dois funcionários e objeto social: Coleta de resíduos perigosos; coleta de resíduos não perigosos; transporte

3 Dos Locais De Trabalho

A empresa "SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. São Luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, possuindo o seguintes setores conforme descritos abaixo:

Administrativo

Em sala Comercial situada no centro do município em 120m², em alvenaria, forro de madeira, iluminação natural e artificial, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial.

Coleta

Exiêno nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.

Aterro domiciliar

Terrano de 60.000m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, e têm vestiário de 30m² para trabalhadoras do local, iluminação e ventilação natural.

Trilagem Industrial

Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desarmado, ventilação e iluminação natural com área total

4 Da Perícia Técnica/Inspeção de Higiene Ocupacional

A perícia técnica foi realizada em cumprimento ao artigo 154 da INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e servirá para preenchimento dos formulários PPP. O laudo técnico está dentro do referido artigo 156, itens III e V, desta IN.

A perícia técnica foi realizada durante o dia 05 de abril de 2016 pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Ederson Rogerio Antonini, CREA nº 053166-6 com endereço na cidade de Chapecó (SC), a Rua Aquiles Tomazelli, 470-E, Bairro Santa Maria.

Foram utilizadas informações das inspeções dos cargos "in loco" e informações fornecidas pela responsável: Rosemen da Silva

4.1 Materiais e Métodos

A descrição do Laudo Técnico será por cargo, descrevendo, funções desenvolvidas, seus agentes nocivos, tempo de exposição, medidas de proteção coletiva e individual e parecer técnico conclusivo conforme artigos 262 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015.

As atuais atividades laborais dos cargos da empresa são as mesmas que no período posterior a 29 de abril de 1995.

Os riscos ambientais foram quantificados e qualificados segundo as referências técnicas citadas na literatura especializada de higiene ocupacional e nos anexos das Normas Regulamentadoras NR 15 (Atividades e operações insalubres) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentou a Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.

Os riscos ambientais/agraves agressivos analisados são os físicos, químicos e biológicos segundo o artigo 278 da INSS/PRES Nº 71 de 21 de janeiro de 2015, não sendo considerados os riscos ergonômicos e mecânicos, citados em Avaliações de Higiene para fins dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

O enquadramento dos agentes nocivos dos cargos analisados será conforme o Anexo IV de Decreto Federal 3.048 e será emitido um parecer técnico conclusivo por cargo funcional e, quando necessário, por atividade laboral efetivamente realizados.

Considera-se tempo de trabalho, para efeito do artigo 278 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015, os períodos correspondentes ao exercício de atividades contínuas e habituais (não ocasional nem intermitente) durante a jornada integral, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física dos trabalhadores decorrentes desta atividade.

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO:

Dosímetro de ruído, marca INSTRUTHERM, modelo DOS-500 com áudio calibrador.

Luxímetro, marca INSTRUTHERM, modelo LD-24C.

5 Inspeção de Higiene Ocupacional - Cargos e Funções:

A seguir estarão relacionados e avaliados todos os setores atualmente existentes na empresa, sendo que estas informações foram repassadas pelos representantes da empresa:

Função	Descrição da atividade laboral	Nº Colab.
Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta	9
Motorista de Carreta	Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado	2
Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral	16
Engenheiro químico	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.	1
Engenheiro Civil	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil	1
Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	1
Operador de roçadeira	Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externa	1
Varedeiro	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, praças, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos.	2
Garf	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza	14
Auxiliar de escritório	Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos.	1
Vendedor	Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios	0
Administrador	Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiros da empresa	1
Jardineiro	Responsável pela limpeza e manutenção do jardim	1
Encarregado	Supervisiona as atividades dos demais empregados	1
Aux. manutenção	Realiza consertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral	1

6 Comentários:

I. GEIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

Campo	Descrição
0	Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;
1	Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto,
2	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);
3	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);
4	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço)

II. Insalubridade:

Grau	Porcentagem do salário mínimo:
Mínimo	10 %
Média	20 %
Máximo	40 %

Obs: No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

III. Periculosidade corresponde a um adicional de 30% sobre o salário nominal.

7 Encerramento:

O presente Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, foi redigido pelo avaliador em via única com 1 anexo. Os pareceres técnicos dos cargos analisados foram emitidos com base na perícia técnica e informações fornecidas pela empresa e empregados.

B Anexos:

- 8.1 Planilhas de Avaliação por função e setores.
- 8.2 ART.

Nova Esperança do Sudoeste (PR), 05 de abril de 2016

Ederson Rogério Antonini
Engº Civil e de Seg. do Trabalho
CREA/SC 063166-6

AUTENTICADO
CENTRO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS
NOVA ESPERANÇA - PR
120
A
Ederson Rogério Antonini
Engº Civil e de Seg. do Trabalho
CREA/SC 063166-6

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sul/SC	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grav. Risco: 03
Nome da Função/Setor: Motorista de caminhão Coleta			
Local de Trabalho: Exten. nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.			
Atividades Realizadas: Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta			
Riscos Ocupacionais: Agentes Físicos: Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Intermitente, Agentes Físicos: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca InstruTerm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Motorista de caminhão no setor Coleta não é caracterizada como atividade especial, sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 01)			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
 Certificado que contém Cartão original
 Nova Esperança do Sul/SC, PR
 15 ABR 2016
 GERTOLANIO S. A.

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CMAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grav. Recor: 05
Nome na Função/Setor: Motorista de Carreta Coleta			
Local de Trabalho: Extens. nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.			
Atividades Realizadas: Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.			
Riscos Ocupacionais: Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: inexistente; Agentes Biológicos: inexistente;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018), Luva de latex impermeável. Estes são os EPIs registrados e fornecidos. Não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 da Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000			
Parecer: Motorista de Carreta no setor Coleta caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEPIR com 04 pontos) sendo			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063106-6			

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que este documento é o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 14.04.2016

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são Luiz SIN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.157.708/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, R1 29-0-00, 38.21-1-00, 38.22 0-00, 38.39-4-99	Grau Risco 03
Nome da Função/Serviço Serviços gerais		Aterro domiciliar	
Local de Trabalho Terreno de 60.000m ² localizado na rua são luiz na zona rural, onde se trabalham máquinas, caminhões, contem vestiário de 30m ² para trabalhadores d local, iluminação d ventilação natural			
Atividades Realizadas Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Físico: Ruído: 80 dB(A) e Umidade; Agentes Químicos: Óleos graxas, nevoa de tinta, solventes. ; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição: Ruído Habitual e Contínuo; Agentes Químicos. Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPs: Botina (CA 9018), Luva de látex. Estes são os EPs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Serviços gerais no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

 AUTENTICAÇÃO
 Certificado que corresponde com o original.
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 Jul 2016

EDERSON COSTA

Oficial

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 40.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.27-0-00, 38.39-4-99	Grav Risco: 03
Nome da Função/Setor: Engenheiro químico Administrativo			
Local de Trabalho: Em sala Comercial situada no centro do município em 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente; Agentes Físicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Engenheiro químico no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 00).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063168-6			

 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que contém 2016 e 001
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

15.04.2016

CASTORIO COSTA

CREA

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. 580 Luz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.357.205/0001-50	CNAF: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grav. Risco: 03
Nome da Função/Setor: Engenheiro Civil Administrativo			
Local de Trabalho: Em sala Comercial situada no centro do município em 120m ² , em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente ; Agentes Físicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Engenheiro Civil no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres e não é caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista em 30% conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063186-6			

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que o conteúdo desta avaliação foi realizado em
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

15 de Abril de 2016

CAROLINA DE A

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Luz São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-83	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 35.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Operador de roçadeira		Aterro domiciliar	
Local de Trabalho Terreno de 60 000m ² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contam vestiário de 30m ² para trabalhadores e local, iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externa			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Dentro da área de risco; Agentes Físicos: Ruído (dose q=3,62;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo, Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPFs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPFs: Botina (CA 9018). Estes são os EPFs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Operador de roçadeira no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. D4).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063186-6			

AUTENTICADO
Comiss. de Controle de Originais
Nova Esperança do Sudoeste - PR
15/04/2016

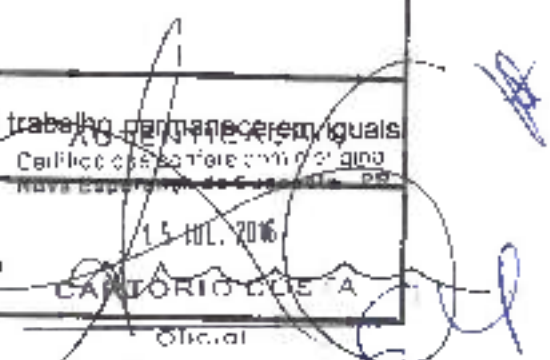
Certifico que o selo de autenticação foi anexado na última folha.

Planilha de Avaliação



Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Lor. São Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sul	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.23-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Sector: Varredor		Coleta	
Local de Trabalho: Extenso, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.			
Atividades Realizadas: Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Físicos: Umidade e calor;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Pericor: Varredor no setor Coleta é caracterizada como atividade especial, Médio sendo			
caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-8			

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. 930 Luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grav. Risco: 03
Nome da Função/Setor: Gari Coleta			
Local de Trabalho: Externo, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.			
Atividades Realizadas: Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Bactérias e Protozoário e vírus ; Agentes Químicos: inexistente ; Agentes Físicos: Ruído :76 dB(A), Calor e Umidade;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Gari no setor Coleta é caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			


 Certifico que o visto de autenticidade foi anexado na última folha.

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc: são luis SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.209/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 61.29-0-00, 38.2*-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grav. Fiscal: 03
Nome da Função/Setor: Auxiliar de escritório Administrativo			
Local de Trabalho: Em sala Comercial situada no centro do município em 120m ² , em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas: Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente; Agentes Físico: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Bolina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal 1000.			
Parecer: Auxiliar de escritório no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial, <div style="text-align: right;">  </div>			
sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 00).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: <div style="text-align: center;">  Ederson Rogério Antonini engenheiro segurança do trabalho CREA/SC 063166-6 </div>			

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.19-4-00, 49.30-2-03, 81.28-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 36.39-4-99	Grav. Risco: 03
Nome da Função/Setor: Administrador		Administrativo	
Local de Trabalho: Em sala Comercial situada no centro do municio em 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso ceramico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas: Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: inexistente; Agentes Físico: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Administrador no setor Administrativo não é caracterizada como atividade especial.			
também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 00).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063165-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento é autêntico
Nova Esperança do Sudoeste - PR
15/04/2016
GABRIELINO DOS SANTOS
Oficial

Este documento só de
validade foi afixado
na última folha.

Planilha de Avaliação


Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. São Luz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: G3
Nome da Função/Área: Jardineiro		Triagem Industrial	
Local de Trabalho: Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m ² , composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desarmado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m ² e contém vestiário e banheiro			
Atividades Realizadas: Responsável pela limpeza e manutenção do jardim			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Físicos: Calor e Umidade;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físicos: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPFs, verificadas na data da inspeção, na qual consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer: Jardineiro no setor Triagem Industrial é caracterizada como atividade especial, Médio			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063168-6			

AUTENTICAÇÃO
Certificamos que este documento é verdadeiro
Nova Esperança do Sudoeste - PR
15 de Abril de 2016
Ederson Rogério Antonini
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Planilha de Avaliação

Ederson Rogerio Antonini
Engº Civil e Seg. do Trabalho
CREA/SC 063166-6

133

Empresa: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORT	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 0-2-02, 81 29-0-00, 38.21-	Grav. Risco: 03
Nome da Função/Setor: Encarregado		Local de Trabalho: Triagem Industrial	
Local de Trabalho: Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m ² , composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m ² e contém vestiário e banheiro			
Atividades Realizadas: Supervisiona as atividades dos demais empregados			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Dentro da área de risco ; Agentes Físico: Inexistente			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada: Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parâmetro: Encarregado no setor Triagem Industrial é caracterizada como atividade especial, Médio			
<p style="text-align: center;">  </p>			
também não sendo caracterizadas como insalubres (GÉFIP cód. 00).			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

18
Certifico que a selo de autenticação foi fixado na última folha

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORT	Endereço Loc. são luiz SN	Estado: Nova Esperança do Sul/RS	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2018	CNPJ: 07.151.200/0001-50	CNAE: 0-2-03, 81.29-0-00, 35.214	Grav. Risco: 03
Nome da Função/Setor: Aux, manutenção emergencial			
Local de Trabalho		Aterro domiciliar	
Terreno de 60.000m ² localizado na rua são luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões. contem vestiário de 30m ² para trabalhadoras d local, iluminação d ventilação natural.			
Atividades Realizadas Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Dentro da área de risco ; Agentes Físico: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Aux, manutenção emergencial no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial Médio também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 04).			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação: Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			



AUTENTICAÇÃO
Certifico que o(a) Sr(a) Ederson Rogério Antonini
Engenheiro Segurança do Trabalho - CREA/SC 063166-6
em 05 JUL 2018
[Assinatura]



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4322440-4

ART. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticado eletronicamente via
CREA NET

Contratado
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 063166-6
EDERSON ROGERIO ANTONINI
 RUA ACHILLES TOMAZELLI E 470
 F. CENTRO 89612-140 SC
 Fone: 4933912392 Fax: -- 004.385.529-62
 e-mail: antonini@yanoa.com.br

Empresa Executora
ES EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA
 Fone: 088219-0
 Maratá Fax:

Contratante
Sônia Ecológica Trans. de Lixo LTDA 07151208000150
 Loc. São Luiz s/nº
 Zona Rural 85635-000
 NOVA ESPERANCA PR

Resumo do Contrato
Contratado p/ a elaboração de APPA/LTCA em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, v. SCUB por serviço. Também sendo contratada para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em 02/03/2012 Término em 02/03/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$806,00

Identificação da Obra/Serviço
Sônia Ecológica Trans. de Lixo LTDA 07151208000150
 Loc. São Luiz s/nº
 Zona Rural 85635-000
 NOVA ESPERANCA PR

NOVA ESPERANCA 02/03/2012
 EDERSON ROGERIO ANTONINI
 Fone: 004.385.529-62
 Sônia Ecológica Trans. de Lixo LTDA
 07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei D.460/77)
Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica (Individual)

Atividades	Obj. Anos	Classificação	Quantidade	Unidade
	24 24	02108	0,00	16
	24 92	02104	6,00	49

ART: 4322440-4

Entidade de Classe
READ

Regularização

Descrição Complementar

AUTENTICAÇÃO
 Confere-se com o original
 em 15 JUN 2016
 GABRIEL DOS SANTOS



Este documento só terá validade pública se estiver devidamente registrado e qualificado no CREA-SC. Para atendimento, consulte o site do CREA-SC. Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações e atualizações de acordo com a legislação aplicável, conforme resolução 1823/89 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a própria punho, original e preferencialmente com cunho pessoal. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

Handwritten signature in blue ink



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES
DE LIXO LTDA

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este certificado contém a
nova legislação de Saúde Ocupacional
15 JUL 2016
CASTORIO COSTA
CRM SC 16.270

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha

VIGÊNCIA: ABRIL/2016 A ABRIL/2017

VitalMed Centro de Medicina SS
Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna
Chapécô / SC - CEP. 89.801-042
Fone: 49 3304 7755 / 3304 6689 E-mail:

Dra Cediane Aparecida Galli
MÉDICA DO TRABALHO
CRM SC 16.270

SUMÁRIO

01 – Responsável pela Elaboração do PCMSO	03
02 – CNPJ da Empresa	04
03 – Identificação da Empresa	05
04 – Introdução	06
05 – Objetivos	07
06 – Responsabilidades do Médico Coordenador	08
07 – Responsabilidades do Médico Examinador	09
08 – Responsabilidade dos Colaboradores	10
09 – Exames Médicos Ocupacionais	10
10 – Exame Médico Admissional	10
11 – Exame Médico Periódico	11
12 – Exame Médico Demissional	12
13 – Exame Médico de Retorno ao Trabalho	12
14 – Exame Médico de Mudança de Função	12
15 – Observação Importante	13
16 – Saúde e Prevenção	13
17 – Programação de Exames Complementares	14
18 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	14
19 – Critérios de Aptidão	15
20 – Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional	16
21 – Terceirização	16
22 – Primeiros Socorros	17
23 – Organização e Guardo do Prontuário	18
24 – Acesso ao prontuário	18
25 – Reconhecimento de Riscos	19
26 – Cronograma de Ações	34
27 – Bibliografia	35
28 – Considerações Finais	36
29 – Anexos	37
29.1 – Modelo de Encaminhamento	38
29.2 – Relatório Anual do PCMSO	39

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que o conteúdo deste documento é verdadeiro e autêntico.
 Nova Esperança do Sul - RS, 08 de Novembro de 2016.
 Dra. Cediane Aparecida Galli
 Médico(a) responsável

VitalMed

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra Cediane Aparecida Galli

138

PCMSO – ABRIL/2016 a ABRIL/2017

Lei N° 6.514 da Portaria 3.214 da Norma
Regulamentadora NR-07**Responsável pela elaboração do PCMSO:**

Nome:	VitalMed Centro de Medicina SS Dra Cediane Ap. Galli CRM/SC 16279
CNPJ:	22.977.493/0001-57
Endereço	Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02
Bairro	Centro
Cidade	Chapecó – SC
E-mail	<u>vitalmed.vitalmed@yahoo.com.br</u>
Fone	49 3304 7755 / 3304 6699
WhatsApp	49 9900 7756

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 - E-mail:

ALTERNATIVA
Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.151.208/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2004
RAZÃO SOCIAL SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.30-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOCALIDADE LOC. SAO LUIZ	NÚMERO 574	COMPLEMENTO
CEP 85.635-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (45) 5234-868	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004
ENDEREÇO ELETRÔNICO	AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste, 15 de Julho de 2016  CARLOS RIBEIRO Oficial	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.471, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/04/2016 às 16:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VitalMed

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

Dra. Cédiane Aparecida Galli

140

Identificação da Empresa:

Razão Social	SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Denominação	Sabiá Ecológico
CNPJ	07.151.208/0001-50
CNAE Princ.	38.12-2-00
CNAE Sec.	38.11-4-00
Atividade Principal	Coleta de Resíduos Perigosos.
Atividade Secundária	Coleta de Resíduos não Perigosos
Grau de Risco	03
Número de Funcionários	52
Endereço	Loc. São Luiz, S/Nº Bairro Zona Rural
Cidade	Nova Esperança do Sudoeste/PR CEP: 85.635-000
Telefone	46 3523 4868
E-mail	stangltda@hotmail.com
Responsável	

AUTENTICAÇÃO
 Cartão de Controle de
 Nova Espec. Área de R.
 15 JUL 2018
 CARTÃO DE CONTROLE

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200-D Sala D2 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapeçó / SC - CEP. 89.901-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Certifico que o
 Sautenticidade do
 na última tota

INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 - NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
- Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Além disso, foi utilizada literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, a fim de dotar o órgão de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde dos colaboradores no que se refere aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.



VitalMed Centro de Medicina S5

Rua Rui Barbosa, 200 U Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP: 89 801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Conteúdo que foi
autenticado foi
na última página

OBJETIVOS

- Desenvolver um programa de ações e controles médico-laboratoriais, baseado no mapa de riscos, no levantamento detalhado do ambiente e das condições de trabalho e no conhecimento científico atual;
- Promover e preservar a saúde dos colaboradores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos.
- Rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos colaboradores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo;
- Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do colaborador;
- Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da organização das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas;
- Conscientizar a direção e os colaboradores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Organização;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores – criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa;
- Reduzir os índices de Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Doenças do Trabalho.
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos nossos colaboradores;
- Atender a Legislação Trabalhista no tocante à saúde de Trabalhador.

AUI ENTICACAN
Colégio de Gestão de Saúde
Novo Horizonte de São José
17.11.2018
Dra. Cédiane Aparecida Galil
Diretora

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala U2 Centro – Anexo ao Centro de Coluna

Chapécó / SC - GER: 89.801-042

Fone: 49 3304 7/55 / 3304 6699 E-mail:

RESPONSABILIDADES DO MÉDICO COORDENADOR

- Coordenar o PCMSO;
- Baseado na avaliação do PPRA, do PCMSO e na sua experiência, definir a programação anual dos exames médicos e complementares, especificando quais exames serão aplicados por riscos detectados e por colaborador ou grupo de trabalhadores de acordo com os prazos definidos por lei;
- Manter registros individuais atualizados e guardados com o rigor do sigilo médico, mesmo quando solicitado por autoridades judiciais, conforme resolução nº 1605 do CFM, exceto a concordância expressa do envolvido;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos funcionários, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos no PCMSO, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos;
- Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o funcionário tenha o mesmo padrão de atendimento independente da unidade em que estiver lotado;
- Solicitar o afastamento do funcionário do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

ATENTICAÇÃO
Certifico que comparei com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
15 JUL 2005
Cristiane

RESPONSABILIDADES DO MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Obs: Quando o Médico Coordenador for também o Médico Examinador, o mesmo acumula as responsabilidades supracitadas.

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato fático a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela empresa;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

ATTESTAÇÃO
Certifico que a empresa possui o Programa
Nova Empresa e possui o ASO em dia.
14.10.2018
CARTURIO, COELHO
CME

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Para a realização dos Exames Médicos Ocupacionais, o Médico Examinador observa a história pregressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais, especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;
- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores;
- Teste oftalmológico e auditivo (percepção de alterações durante a entrevista).



EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Exame Médico Admissional está vinculado ao ato de posse do cargo, e deverá ser realizado antes que o colaborador assumira suas atividades laborais, estando previsto e regulamentado na NR 07.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200, D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP: 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

4
Certifico que o selo de autenticação foi aplicado na última folha

EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

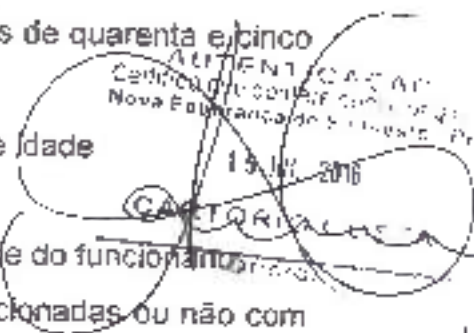
- Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento da doença ocupacional, ou ainda para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificação pelo médico agente de inspeção do trabalho, ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho, de acordo com a periodicidade especificada no anexo nº 6 da NR 15 para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

Para os demais trabalhadores:

- Anualmente, quando menores de dezoito e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
- Bienal, para os trabalhadores entre 18 e 45 anos de idade

Os Objetivos do Exame Médico Periódico são:

- Avaliar as repercussões da atividade de trabalho na saúde do funcionário;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho;
- Detectar precocemente desvios e falhas de medidas de controle ambiental.



EXAME MÉDICO DEMISSSIONAL

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial).

O exame médico Demissional, será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, e parto (após a liberação pelo INSS). O afastamento de férias não é considerado.

**EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO**

O Exame Médico de Mudança de Função deve ser realizado antes da data da mudança para a nova função, toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

Certificado que o seu autenticidade foi atestada na última folha

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado (médico examinador):

- 1) Solicitar o Registro do Acidente do Trabalho (CAT), feito em ficha de Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
- 2) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco;
- 3) Orientar o empregador quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;
- 4) Parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra referência para suporte diagnóstico e de tratamento.

SAÚDE E PREVENÇÃO

- 1) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexo causal e o afastamento do colaborador a exposição ao risco, ou do trabalho;
- 2) Encaminhar o colaborador para Perícia Médica INSS e Prevenção, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 3) Orientar o colaborador quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Friburgo, 15 de Novembro de 2016

15 NOV. 2016

CANTERINO COSTA

Médica

Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos colaboradores.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos servidores.

Atestado de Saúde Ocupacional
15/01/2022
Cezilane Aparecida Galli
Médica

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada exame médico ocupacional será emitido um ASO, indicando APTIDÃO, INAPTIDÃO e CONTRA INDICADO PARA A FUNÇÃO determinada

- Primeira via: arquivada no dossiê do colaborador à disposição da fiscalização do MTE na Empresa;
- Segunda via: obrigatoriamente entregue ao colaborador mediante recibo na primeira via.
- Terceira Via: arquivo do serviço médico (opcional).

Critérios de Aptidão (APTO / INAPTO): O que significa estar Apto para o Trabalho?

O ASO não atesta saúde física e/ou mental. Não informa ausência ou presença de doenças. Atesta aptidão para exercer determinada atividade em determinado ambiente, quer presente ou não doenças preexistentes. Visa assegurar que a pessoa apresenta condições para exercer seu trabalho sem criar o agravamento da doença ou risco para si mesmo ou para terceiro. Assim sendo INAPTO não caracteriza INCAPACIDADE. Pode ser específico apenas para uma atividade determinada, em ambiente específico, tem caráter de proteção e não de exclusão.

Portanto, o APTO ou INAPTO é a conclusão a que o médico chega para decidir se o empregado poderia ou não trabalhar em determinada função.

- Conferindo "APTO", isso não quer dizer que a pessoa não tenha doenças - quer dizer que, para aquela função que vai citada no ASO, a pessoa está pronta a executá-la.
- Conferindo "INAPTO", isso não quer dizer que a pessoa tenha doenças graves ou sérias - quer dizer que, para aquela função que vai citada no ASO, a pessoa está contraindicada.

A pessoa deverá estar Apta ou Inapta para a função e não para a Admissão ou demissão. O empregado pode estar Apto para uma determinada função e Inapto para outra.

AUTENTICAÇÃO
Certificado emitido pelo
Núcleo de Medicina do Trabalho - NMT

15/10/2016

CERTIFICADO

que o seu
estado de
saúde
na última
avaliação
foi

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de natureza congênita, hereditária ou adquirida, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade dependerá da atividade a ser exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213/91 Decreto 3298/99. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

TERCEIRIZAÇÃO

A legislação brasileira não apresenta nenhum obstáculo com relação à legalidade do processo de terceirização.

A CLT por meio de seus Arts. 442 e 443 definem a forma do vínculo empregatício.

NOTA: A responsabilidade civil na terceirização, no que tange ao acidente de trabalho, traz repercussão tanto para a empresa contratante como para a contratada.

Todas as empresas terceirizadas contratadas deverão apresentar LTCAT / PPRA / PCMSO / ASO, antes de iniciar suas atividades na empresa.

AUTENTICAÇÃO
Cartório de Notas
Nave - Governador Celso Ramos - SC
15.04.2016
CARTÓRIO

PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser programado, para a empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para colaborador designado pela Direção.

Efetuado o treinamento, a empresa deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Os materiais devem ser mantidos aos cuidados dos servidores treinados:

- 01 termômetro;
- 01 tesoura;
- 01 pacote algodão hidrófilo 50 gramas;
- 05 pacotes de gazes esterilizadas com 05 unidades cada;
- 01 esparadrapo de 4,5m x 2,5 cm;
- 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm;
- 01 caixa de band-aid com 10 unidades;
- 01 frasco de povidine de 20 ml;
- 02 frascos de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml;
- 01 frasco de álcool a 70% de 500 ml;
- 01 frasco de água boricada;
- 01 conta-gotas;
- 10 copos descartáveis;
- Medicamentos a critério médico.

AUTENTICAÇÃO
Certificado emitido em conformidade com o
Novo Regulamento de Medicamentos - PR

15 JUN. 2016

CARTORIO PÚBLICO

01/000

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 B Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP: 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

17

Certifico que o selo de
autenticidade foi emitido
último formulário

ORGANIZAÇÃO E GUARDA DO PRONTUÁRIO MÉDICO

O prontuário médico é constituído de um conjunto de documentos padronizados, contendo informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada a ele, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

O médico coordenador do PCMSO assentará em prontuário médico individual, em caráter confidencial, os dados e informações de cada trabalhador ao longo de sua vida laboral, assumindo o compromisso de repassá-los ao seu sucessor, quando necessário.

O prontuário médico pode ser informalizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme código de ética médica.

Os resultados dos exames complementares devem ser comunicados ao trabalhador.

NOTA:

- **ARQUIVAMENTO DO PCMSO:** Este Documento deve ser arquivado por um período de 20 anos;
- **ARQUIVAMENTO DOS ASOs:** Os ASOs (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários devem ser arquivados por um período de 20 anos.

ACESSO AO PRONTUÁRIO

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que contém o nome completo
 Nova Espérance no endereço BR
 15 JUL 2016
 CARTÃO DE CUSTÓDIA

É importante salientar que o prontuário pertence ao Médico e ao paciente. Portanto, é um direito do paciente ter acesso a qualquer momento ao seu prontuário, recebendo por escrito o diagnóstico e o tratamento indicado, com a indicação do nome do profissional e o número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão (CRM, COREN, etc), podendo inclusive, solicitar cópias do mesmo.

Certifico que o selo de autenticação foi colado na última folha

RECONHECIMENTO DE RISCOS

Dados obtidos do PPRA elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho
Ederson Rogério Antonini – CREA / SC 063166-6.

Sector: Administrativo	Nº de Funcionários: 01
Função: Administrador	CBO: 2521-05
Descrição da Atividade: Exerce a gerência dos serviços dos serviços administrativos e financeiros da empresa.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Inexistente.
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura inadequada.
Acidente	--
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Administrador		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; {Exames Complementares a Critério Médico}.	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; {Exames Complementares a Critério Médico}.	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

VitalMed Centro de Medicina SS
Rua Rui Barbosa, 200-D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Cultura
Chapadão / SC - CER 89.801-042
Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento é autêntico e verdadeiro.
Nova Esperança de Sudoeste, SC
15/11/2016
Dra. Cedlane Aparecida Galli
Médica
Obrigado

39
Certifico que este documento é autêntico e verdadeiro.
na última folha.

Setor: Administrativo	Nº de Funcionários: 01
Função: Engenheiro Civil	CBO: 2142-05

Descrição da Atividade:
Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil.

Riscos Ambientais:

Físico:	Inexistente.
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	--

Medidas de Controle Sugeridas:
Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA.
Verificar Planejamento Anual do PPRA.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Engenheiro Civil		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria	No ato do Desligamento

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o conteúdo desta
Nota Exame encontra-se em conformidade com o PPRA.
15 Jul. 2016
CARTORIO
Cezilane Aparecida Galli

Certifico que o selo de autenticidade foi colocado na última folha

Setor: Administrativo	Nº de Funcionários: 01
Função: Engenheiro Químico	CBO: 2145-05
Descrição da Atividade: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Inexistente.
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Engenheiro Químico

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico, (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual, Dinamometria	No ato do Desligamento

AUTENTICAÇÃO
Certifico que conferi nos autos
Nº 01 Esperança de Indaiatuba - SP

15 JUL 2016

CARTORIO JUDICIAL

VitalMed Centro de Medicina SS
Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Ciências
Chapécó, SC - CEP. 89.801-042
Fone: 49 3304 2755 / 3304 6699 E-mail:

Certifico que o selo de
autenticidade foi aplicado
falso

Setor: Administrativo	Nº de Funcionários: 01
Função: Auxiliar de Escritório	CBO: 4110-05
Descrição da Atividade: Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, Transcrição de dados, Lançamentos, Prestação de informações, Participação na organização de arquivos e fichários e Digitação de cartas.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Inexistente.
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	--
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Auxiliar de Escritório		
Tipo de ASD	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

ANTENTICAÇÃO
Certifico que este documento original
Nava Esperanças da Videira - PR

15 JUL 2016

QUARTO DE POSTA

Oficial

Sector: Coleta

Nº de Funcionários: 0

Função: Vendedor

CBO: 5211-10

Descrição da Atividade:

Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.

Riscos Ambientais:

Físico:	Inexistente.
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	—

Medidas de Controle Sugeridas:

Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA.
Verificar Planejamento Anual do PPRA.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Vendedor

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico. (Exames Complementares a Critério Médico)	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

AUTENTICAÇÃO
Certifico que contém verdadeira e fiel cópia
Nova Esperança do Sul, 15 de Julho de 2016

15 JUL 2016

CARLOS COSTA

VitalMed Centro de Medicina SP

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna Original

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Setor: Triagem Industrial	Nº de Funcionários: 01
Função: Encarregado	CBO: 5101-30
Descrição da Atividade: Supervisiona as atividades dos demais empregados.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Inexistente.
Químico	Dentro da área de risco.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	..
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Encarregado		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na primeira folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que conferi com o original!
Nota Esperança do Sindicato PR

15 Jul 2016

CARLETO COSTA
Coordenador

Setor: Triagem Industrial	Nº de Funcionários: 01
Função: Jardineiro	CBO: 6220-10
Descrição da Atividade: Responsável pela limpeza e manutenção do jardim.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Calor e Umidade.
Químico	Inexistente.
Biológico	Bactérias e Protozoários.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	Cortes.
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Jardineiro		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria	No ato da Desligamento

Certifico que o selo de autenticação foi colocado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
Certificado que contém o original
Nova Experiência de Coluna SC - PR
15 JUL 2016
Dra. Cediane Aparecida Galli
CRM: 25

Setor: Coleta

Nº de Funcionários: 09

Função: Motorista de Caminhão

CBO: 7825-10

Descrição da Atividade:

Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduz o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.

Riscos Ambientais:

Físico:	Ruído - 78 dB(A).
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	Acidente de Trânsito.

Medidas de Controle Sugeridas:

Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA.
Verificar Planejamento Anual do PPRA.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Motorista de Caminhão

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico)	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticação foi aplicado na data de 15/03/2016.

AUTENTICAÇÃO
Centro de Diagnóstico e
Nova Esperança de Chapecó - PR

15 MAR. 2016

CARTÃO DE COLETA

VitalMed Centro de Medicina S/S

Rua Rui Barbosa, 200 B Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Cultura

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Setor: Coleta	Nº de Funcionários: 02
Função: Motorista de Carreta	CBO: 7825-10
Descrição da Atividade: Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduz o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Ruído – 78 dB(A).
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	Acidente de Trânsito.
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPR. Verificar Planejamento Anual do PPR.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Motorista de Carreta

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico, (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente
Demissional	Exame Clínico, Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o seu atendimento foi realizado na última

NOTIFICAÇÃO
15 JUL 2016
MANTOROLA CA
Mantorola CA

Setor: Aterro Domiciliar

Nº de Funcionários: 16

Função: Serviços Gerais

CBO: 5142-15

Descrição da Atividade:

Realiza Serviços de Limpeza, higienização e conservação em geral.

Riscos Ambientais:

Físico: Ruído – 80 dB(A) e Umidade.

Químico: Graxas, óleos, névoas de tintas e solventes.

Biológico: Bactérias e protozoários.

Ergonômico: Postura Inadequada.

Acidente: Possibilidade de pequenos cortes e lesões.

Medidas de Controle Sugeridas:

Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA.

Verificar Planejamento Anual do PPRA.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Serviços Gerais

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Hemograma Completo.	No ato do Desligamento

Certidão que o
autenticidade ter em
na última (ano)

ATENÇÃO
Certidão de Autenticidade
Nova Esquadra de Autenticidade
15/01/2008
CARTÃO DE AUTENTICIDADE

Setor: Aterro Domiciliar	Nº de Funcionários: 01
Função: Operador de Máquina	CBO: 7212-15
Descrição da Atividade: Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Ruído – 78 dB(A).
Químico	
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	Acidente de Trânsito.
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Operador de Máquina		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o
atendimento foi
na última
sala de
atendimento
foi na

ATENDIMENTO
Certifico que o atendimento foi realizado em
Nova Esperança do Sul - PR

11-01-2016

DANIEL COSTA

Setor: Aterro Domiciliar	Nº de Funcionários: 01
Função: Operador de Roçadeira	CBO: 6321-20
Descrição da Atividade: Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externas.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Ruído - 78 dB(A).
Químico	--
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Operador de Roçadeira

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; {Exames Complementares a Critério Médico}.	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; {Exames Complementares a Critério Médico}.	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi anexado no último formulário.

ATENTIFICAÇÃO
Certificado Funcionário nº 01/2016
Nova Esperança de Minas, 15 de Maio de 2016

15 MAI 2016

CAROLINA COSTA

Coordenadora

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapeco / SC - CEP 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:



Dra. Cefiane Aparecida Galli

Setor: Coleta	Nº de Funcionários: 02
Função: Varredor	CBO: 9922-25
Descrição da Atividade: Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos.	
Riscos Ambientais:	
Físico:	Umidade e Calor (Raios Solares).
Químico	Inexistente.
Biológico	Inexistente.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.	

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Varredor		
Tipo de ASD	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado no dia 05/03/2016

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado no dia 05/03/2016
CIBRILSON COSTA
Coordenador

Setor: Coleta	Nº de Funcionários: 14
Função: Gari	CBO: 5142-15

Descrição da Atividade:

Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.

Riscos Ambientais:

Físico:	Ruído - 78 dB(A), Umidade e Calor (Raios Solares).
Químico	Inexistente.
Biológico	Bactérias, protozoários e vírus.
Ergonômico	Postura Inadequada.
Acidente	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.

Medidas de Controle Sugeridas:

Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA.
Verificar Planejamento Anual do PPRA.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Gari

Tipo de ASD	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico)	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico, (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Certifico que a
autenticidade foi
no VitalMed

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP. 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

Autenticação
Certificado conferido em
Nova Esperança do Sudoeste - PR
16 JUL 2016
GERTARDO LINS
Ocupacional

CRONOGRAMA

Serviços	2016 / 2017											
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
Controle de Vacinação (Carteiras de Vacinas).												
OBS: Manter os trabalhadores com um índice vacinal próximo a 100 % para não se ter absenteísmo por doenças imunopreveníveis.												
Orientação sobre Ergonomia.												
OBS: Orientação sobre o que é, como se aplica e os resultados da Ergonomia na Saúde do Trabalhador.												
Orientação sobre manuseio de resíduos.												
OBS: Mostrar os riscos e perigos para a saúde do trabalhador, quando se manuseia resíduos perigosos e não perigosos.												
Reciclagem em Prevenção de Acidentes.												
OBS: Orientação sobre Prevenção de Acidentes.												
Realização de Exames Ocupacionais.												
OBS: Obrigatoriedade da realização de exames médicos ocupacionais (Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função)												

Certifico que o selo de autenticidade foi anexado na última folha.

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200 B Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Cultura

Chapecó / SC - CEP: 89.801-042

Fone: 49.3304.7755 / 3304.6699 E-mail:

AUTENTICADO
Carteira de Controle de Vacinas
Nova Expedição em 09/07/2016

13 JUL 2016

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

BIBLIOGRAFIA

- Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (NR)
- Decreto lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – DOU de 09/08/1943 – CLT.
- Sistema de Legislação da Previdência Social – Sislex.
- Sugestão de Condutas Médico administrativas da ANANT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho).
- Resoluções do CFM – Conselho Federal de Medicina.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que conferi o original
 Neste Tabelião de Curitiba - PR
 15 JUL 2016
 GABRIEL DA SILVA
 Dra Cediane Aparecida Galli
 MÉDICA DO TRABALHO
 CRM/SC 16.279

Dra Cediane Aparecida Galli**Médica / Pós-Graduada em Medicina do Trabalho****CRM/SC: 16279****NIT: 426.48316.72-3****Coordenadora do PCMSO**

Certifico que esta
 autenticação foi
 na última sessão

VitalMed Centro de Medicina SS

Rua Rui Barbosa, 200-D Sala 02 Centro – Anexo ao Centro de Coluna
 Chapecó / SC - CER 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

À Empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.:

- 1) É de responsabilidade da empresa, garantir a elaboração e implementação, bem como, zelar pela sua eficácia, oferecendo EPI e EPC e fiscalizando o seu uso.
- 2) Encaminhar seus empregados para a realização dos exames médicos (Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais) de acordo com as determinações do PCMSO.

Chapecó, Abril de 2016

ALTERNATIVAMENTE:
Certifico que o mesmo foi
nova Experiência do Profissional em
15 JUL 2016
FERTORIO GALLI
MÉDICA DO TRABALHO

Dra Cediane Aparecida Galli
MÉDICA DO TRABALHO

Dra Cediane Aparecida Galli/CRM-SC 16279

Médica / Pós-graduada em Medicina do Trabalho

Sabiá Ecológico Ltda

Coordenadora do PCMSO
Certifico que o seu de
autenticação foi anexado
na última folha.

VitalMed Centro de Medicina 55

Rua Rui Barbosa, 200-D Sala 02 Centro - Anexo ao Centro de Coluna

Chapecó / SC - CEP 89.801-042

Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699 E-mail:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que comparei com o original
Nova Esperança do Sul/RS - PR

15 JUL 2018

DARTORIO COSTA

ANEXOS

Certifico que o seu R
autenticado foi anexado
na última folha

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

RELATÓRIO ANUAL DA EMPRESA: Sabid Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Responsável: Dra Cediane Aparecida Galli Chapecô, 20 de Abril de 2016.
 Médica / Pós-Graduada em Medicina do Trabalho - CRM/SC: 16279

Assinatura: _____

RECEBUE
 Taboão da Serra - SP
 Rua ...
 Fone: (40) 364-...
 ...

Posto de Trabalho	Natureza do Exame	Nº Anual de Exames Realizados	Nº de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais x 100	Nº de Exames para o Ano Seguinte

LABORATÓRIO VITALMED
 Rua Rui Barbosa, 200 D Esq. Com Rua Clevelandia - Sala 02 Centro - Anjo do Centro de Cérims
 Chapecô - SC - CEP: 89.801-042
 Fone: (49) 3304 7755 / 3304 6699
 E-mail: vitalmed.vitalmed@vitalmed.com.br

* Conforte disposto no item 7.4.6.3 da NR-07 "O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho (C-107,039-8/1)".

[Handwritten signature]



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
975215	09/06/2016	09/06/2016	09/09/2016

Dados básicos:

CNPJ: 07.151.208/0001-50
Razão Social: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Nome fantasia: SE ECOLÓGICO
Data de abertura: 27/12/2004

Endereço:

Inquadro: LINHA SÃO LUÍZ
N.º: SN
Complemento:
Bairro: INTERIOR
Município: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CEP: 85635-000
UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de feiras
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviços de saúde e similares
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
18-1	transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos

Chave de autenticação	FD4MTRDTQ9E9FWQC
-----------------------	------------------

176

3



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial
Urbano
e Hospitalar

RECEBIDO EM SANTO ANTONIO DO SUL
EM 07/07/2016
SABIA
TRANSPORTES DE LIXO

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2016

DATA DE ABERTURA: 27/07/2016, as 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.
CNPJ: 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, S/N, ZONA RURAL, NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
FONE/FAX: 46-35463400.

www.sabiaecologico.com.br

sabiaecologico@hotmail.com

Atarna. Km São Luiz S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PR



ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, Por Item
Pregão Nº: 055/2016 de 08/07/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

Aos vinte e sete dias de julho de 2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA	07.151.208/0001-53	ADRIANA BALLMANN	sócia administradora	037.873.479-25	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Acto continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lances proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLOGICO	SERV	12,00	78.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio



ELLANE BRUM

Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
 Relatório de Lances dos Fornecedores
 Pregão 66/2016

Objeto: Contratação de empresa para coleta de lixo

Lote	Item	Descrição	Marca/Fabrica	Quantidade	Valor
001	001	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO COMUMÍNICO		1200	
	Fornecedor	64213	SABREÇÃO (SABCO)		
	Preço	Valor			
	Lance inicial	8630002			
		7900002			

[Handwritten signature]

MARILUS CRISTINA TORRES
 Pregador

[Handwritten signature]

ELINE BRUNA
 Membro

[Handwritten signature]

CARLA DE ALMEIDA DA LONDERA
 Membro

[Handwritten signature]

ANA RAQUEL BANDEIRA
 Membro

SABREÇÃO TRANSPORTE DE LIXO LÍQUIDA
 ADRIANA ZALLUZZI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16
 Mapa da Licitação
 Pregão 55/2016

Data abertura: 27/07/2016 Data julgamento: 27/07/2016 Casa remanejada: C.M.P.M. nº 2002001/20

Produt.	UN	Quantidade	Preço	Valor
Lote 001 - Lote 001				
001	Caixa de Lata Orgânico (produtor)	1200	R\$ 3000,00	R\$ 3600,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GERAL DO PREÇO RECEBIDO				

130

CNPJ nº 151.209.001/00 - GABRIEL LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA

Emprego: Manutenção de verbas 2014

FRJ - Fuzilero CES - 13.00000 FRJ - Fuzilero Solt - 13.00000 ME

27/07/2016 13:22:38

CR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 55/2016

181

6

Codigo	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status	Página
Fornecedores não enquadrados na lista complementar nº 12/2008				
562214-8	07.141.708/0001-50	SABER EDUCACIONAL TRANSMISSÃO DE LÍNGUA	Classificado	
Data total de fornecedores: 001				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 55/2016

182

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 680231-8 SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LUÍS ETDA						
Representante: 009943-1 ADRIANA BALLMANN						
CNPJ: 07.451.209/0001-50						
Inscrição: 003850200						
Status: Classificado						
Preço Total: 206.000,00						
Lote 001 - Lote 001						
001	6325 COLHEITA DE LINO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERDEBEM	SE	1700	Classificado	SABIA ECOLÓGICO	206.000,00
VALOR TOTAL:						206.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

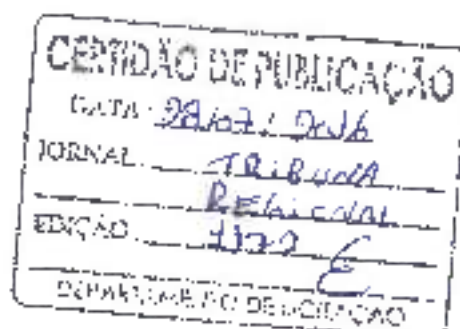
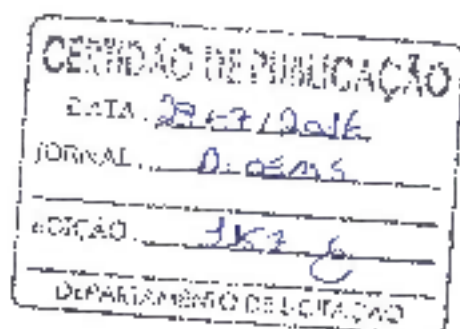
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LÍQUIDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLÓGICO	SFRV	12,00	78.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016

Instituto pela Resolução 007 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1157

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 1836/2016, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 302/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.688, de 27 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 6 do lote 003 no valor de R\$ 88.153,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 1836/2016 com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 327/2016
OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.688, de 27 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01; o vencedor dos itens 04,20,07,13,17,19,23,29,30, do lote 02 totalizando R\$ 17.640,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME vencedora dos itens 05,30,36 do lote 01 e dos itens 06, 16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta e sete reais);

GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,18,29,31,32,33,34 do lote 01, e dos itens 12,14,26,28, do lote 02, totalizando R\$ 21.016,00 (Vinte e um mil e quinze reais);

INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,28,32 do lote 02 totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);

MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6,7,10,11,12,13,15,18,19,20,26,28,27,24, do lote 01 totalizando R\$ 28.882,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e dois reais);

RÓSTEGA COMERCIO DE APARELHOS FLETRONICOS LTDA, vencedora do item 16 do lote 04, totalizando R\$ 4.889,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais);

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,36, do lote 01 e dos itens 9,11,16,26,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 18.081,00 (Dezoito mil e oitenta e um reais). Os itens 09,23 e 23 do lote 03 e os itens 1,2,3,21,33 e 35 do lote 02, ficaram semens.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 1836/2016, com base na Lei Federal nº 8.896/93 e legislação complementar torna público o resultado e adjudicação da licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 302/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro carterio de progressão da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.688, de 27 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

TABELA DE EXCLUSÃO DE Fornecedor DE LICITAÇÃO						
Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
01	01	COLETA DE LIXO (PRELACÃO PRODUZIDO NO PNEUMÁTICO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, REALIZADO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO DA REVERA GERENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SUBM-ECOLÓGICO	SEP	15,00	18.000,00
						268.420,00
						268.420,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
CNPJ Nº 73.334.478/0001-32
Representante: Avalino Andreia Sartori
CPF nº 158.310.309-82
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 17.640,00 (Dezessete mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e 90 Centavos)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: D. F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS-ME
CNPJ Nº 20.855.441/0001-80
Representante: DEIVY FERNANDO SILVESTRE
CPF nº 047.628.389-50
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012
VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 14.711.958/0001-43
Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF nº 023.355.229-10
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012
VALOR TOTAL: R\$ 21.016,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: INOVART-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 12.308.998/0001-53
Representante: Antonio Silvano de Almeida
CPF nº 829.838.551-49
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, com Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná e Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Para obter o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, consulte o site: www.dioems.org.br
Para obter o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, consulte o site: www.dioems.org.br
Para obter o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, consulte o site: www.dioems.org.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.


EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

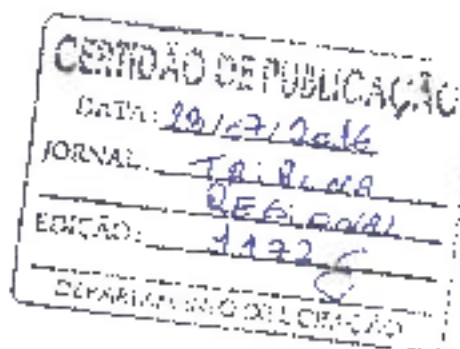
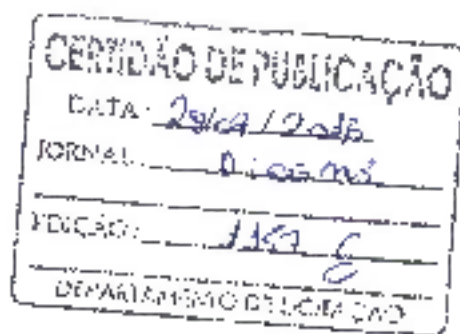
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELO A EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLÓGICO	SERV	12.00	78.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/07/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MARCO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTA
 CNPJ Nº 04.247.873/0001-50
Representante: Marco Artur Rodrigues da Silva
 CPF nº 906.208.520-20
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução COFENDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 25.992,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.821.193/0001-11
Representante: STEFANIA LARISSA BOZA
 CPF nº 005.717.739-23
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução COFENDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 4.889,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CNPJ Nº 19.773.597/0001-08
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
 CPF nº 042.795.385-91
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução COFENDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 18.081,00 (Dezoito Mil e Oitenta e Um Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE
 CNPJ Nº 39.649.124/0001-08
Representante: Jeverson Ivan Paese
 CPF nº 408.132.330-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES
VALOR TOTAL: R\$ 88.153,60 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Seiscentos)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SABIA ECOLÓGICA TRANSPORTE DE LIXO LTDA
 CNPJ Nº 07.151.208/0001-50
Representante: ADRIANA BALMANN
 CPF nº 037.678.478-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em alamo sanitário de propriedade da empresa.
VALOR TOTAL: R\$ 950.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016-Processo nº 302/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 01, do item 01 a 04 do lote 002 a os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.153,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e seiscentos centavos).
 Homólogo a presente licitação
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 327/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução COFENDE nº 14/2012
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM
CENTRO OESTE COM DE ANÓVENS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 24, do lote 01 e vencedora dos itens 04, 06, 07, 15, 17, 18, 23, 29, 30, do lote 02, totalizando R\$ 17.849,00 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
D F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05, 30, 35, do lote 01 e dos itens 06, 16, 31, 34, do lote 02, totalizando R\$ 8.646,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais);
GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02, 08, 17, 18, 20, 31, 32, 35, 34 do lote 01, e dos itens 12, 14, 25, 26, do lote 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte um mil e quinze reais);
INOMAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8, 10, 28, 32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 6, 7, 10, 1, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 29, 26, 27, 28, do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.889,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22, 36, do lote 01 e dos itens 9, 11, 15, 20, 22, 24, 27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 18.081,00 (Dezoito mil e oitenta e um reais).
 Homólogo a presente licitação.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016-Processo nº 332/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em alamo sanitário de propriedade da empresa
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

SABIA ECOLÓGICA: TRANSPORTE DE LIXO/LTCA							
Lote	Item	Descrição/Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PARÂMETRO URSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRAMENTO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLÓGICA	SMV	12,00	18.000,00	216.000,00
TOTAL							216.000,00

Homólogo a presente licitação.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

177

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, Por item

Pregão Nº: 056/2016 de 08/07/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

Aos vinte e sete dias de julho de 2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA	07.151.268/0001-50	ADRIANA BALLMANN	sócia administradora	037.873.479-25	60	2 meses

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no local e a prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpri(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLOGICO	SERV	12,00	78.000,00	936.000,00
TOTAL							936.000,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) do nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es)




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


178

inferiores) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira


ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio


ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoras
Pregão 55/2016

Objeto	Descrição de unidade para o objeto	Quantidade	Valor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
COLETA DE LIXO ORGANICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO				SABIA ECOLOGICA		
COLETA DE LIXO ORGANICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO				SABIA ECOLOGICA TRANSPORTE DE LIXO LTDA		
Formas	143217					
Modo	van					
Lance vencedor	45.000,00					
	78.000,00					

[Handwritten signature]

HAULTE CRISTINA TOMINI
Pregueira

[Handwritten signature]

ELIENE BRUN
Mamoré

[Handwritten signature]

LARA DA ROCHA DAL'ONDER
Mettlan

[Handwritten signature]

ANA MARIA BRUNCEIRA
Mamoré

SABIA ECOLOGICA TRANSPORTE DE LIXO LTDA
ADRIANA BALLESTRINI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 65/2016

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	CAIXA DE LATA DE LATA ORGANICO PRODUZIDA	36100	12,00	433.200,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELAS FORNECEDOR					

CNPJ 07.171.200/0001-00 - SABSA FLOCOS DE TRIGO TRAMPER LTDA DE LARANJEIRA

Endereço: Mato Grosso do Sul, 56142

PR.1 - Fornecedor: SABSA FLOCOS DE TRIGO TRAMPER LTDA DE LARANJEIRA - Estado: MS
 27/07/2016 10:27:38

130

(Handwritten mark)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 55/2016

181

Código	CNPJ/CPF	Fornecedora	Página 1
Fornecedores não enquadrados na Lei Complementar nº 152/2008			
540372	07.151.200/0001-51	SATA ECOLÓGICA TRANSPORTE DE LUGA LTDA	Status
Ordem de fornecimento 001			
Ordem de fornecimento 011			
Classificação			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 55/2016

132

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 04007-8 SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LITO LTDA								
Representante: 00040-1 ADRIANA BALANAK								
CNPJ: 01.181.208/0001-60 Telefone: 463340340								
Lote 001 - Lote 001								
Status: Classificado								
Preço Total: 226.000,00								
001	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO PERMETIR	SE	12.000	Classificac	SABIA ECOLÓGICO	7000,00	840.000,00	
VALOR TOTAL:							840.000,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

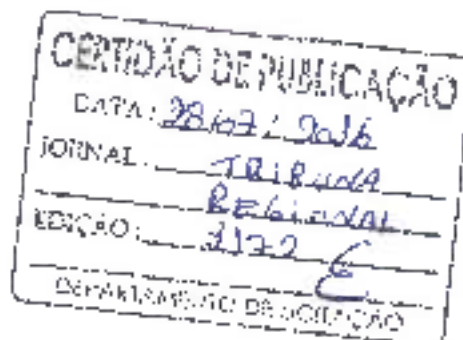
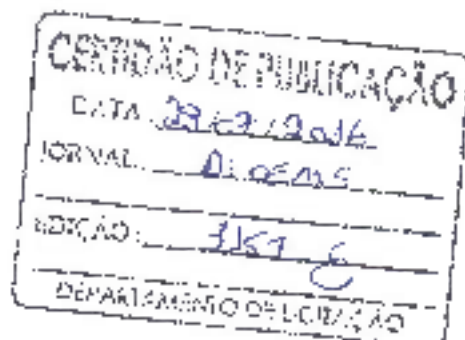
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLÓGICO	SERV	12,00	78.300,00	939.600,00
TOTAL							939.600,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016.

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Sexta-Feira, 28 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1157

Página 21/226

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 18381/2016, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 - Processo nº 202/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2005 aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 e 8 do lote 003 no valor de R\$ 89.153,60 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná em 27/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 18381/2016, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - Processo nº 127/2016
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD-FNDE nº 14/2012

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - CENTRO OESTE COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01,03,04,24, do lote 01 e vencedora dos itens 04,06,07,13,17,18,23,29,30, do lote 02, totalizando R\$ 17.645,80 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 05,30,35, do lote 01 e dos itens 00,16,31,34, do lote 02, totalizando R\$ 8.845,00 (Oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais);
GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02,08,17,19,20,31,32,33,34 do lote 01, e dos itens 12,14,26,36, do lote 02, totalizando R\$ 27.016,00 (Vinte e sete mil e quinze reais);
INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8,10,29,32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil e setecentos e setenta e sete reais);
MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos itens 0,7,10,11,12,13,15,16,19,20,25,26,27,28, do lote 01 totalizando R\$ 26.932,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais);
POSTEDA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.669,00 (Quatro mil e sessenta e nove reais);
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22,39 do lote 01 e dos itens 9,11,15,20,22,24,27 do lote 01 e do item 27 do lote 02, totalizando R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais). Os itens 09,21 e 28 do lote 01 e os itens 1,2,3,21,33 e 36 do lote 02, foram desertos.
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/07/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 18381/2016, com base na Lei Federal nº 8.888/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de resíduos da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Porcentagem
01	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E AGENCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL, DO LOTE 01, ATERRO SANITÁRIO OUT-GOVERN, SEM FUNDAMENTO PARA AVALIAÇÃO HIGIÊNICA	SABIA ECOLOGICA	20000	12,00	18.000,00	0,16 (16%)
TOTAL						18.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/07/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
 CNPJ Nº 73.334.876/0001-22
 Representante: Avaldo Andréia Santolin
 CPF nº 158.316.309-82

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD-FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 17.645,80 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS-ME
 CNPJ Nº 20.886.483/0001-80
 Representante: DENY FERNANDA SILVESTRE
 CPF nº 047.586.368-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD-FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 8.845,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA
 CNPJ Nº 14.711.892/0001-40
 Representante: GEISIA ANTONELLI RAYZER FLACH
 CPF nº 323.345.259-10

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD-FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 21.016,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: INOVART-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ Nº 12.308.936/0001-83
 Representante: Antonio Silvestre de Almeida
 CPF nº 829.838.531-49

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD-FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 22.777,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL



ICP Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná e do Estado do Paraná. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR, é assinado digitalmente pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR.

DN Documento Nacional de Identificação. Documento emitido pelo Departamento Nacional de Identificação (DIN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Para consultar a validade de seu documento consulte o Sistema de Consulta de Documentos emitidos pelo DN em: www.dn.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 - Processo nº 332/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

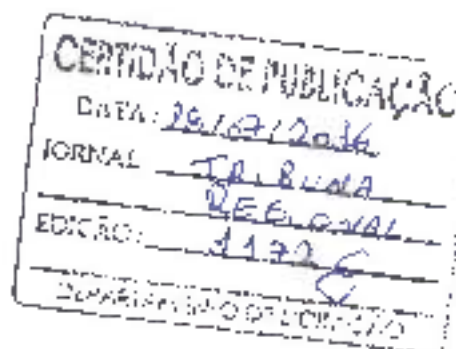
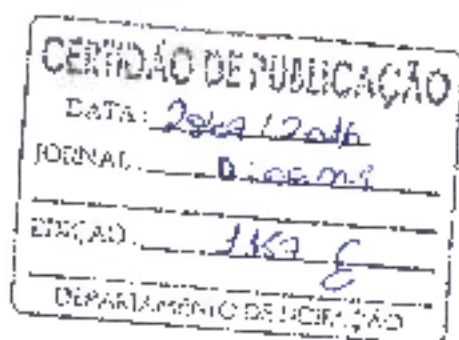
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO - TUA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	SABIA ECOLÓGICO	SERV	12,00	78.000,00	936.000,00	
TOTAL								936.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/07/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2017

Ano V - Edição Nº 1157

Página 213 de 228

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: Ilario Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
CNPJ Nº: 04.547.970/0001-30
Representante: Ilario Artur Rodrigues da Silva
CPF Nº: 008.208.520-20
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 26.932,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: ROJTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº: 05.821.193/0001-11
Representante: STEFANIA LARISSA BOSIA
CPF Nº: 005.717.739-23
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 4.889,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ Nº: 19.770.437/0001-09
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF Nº: 042.785.589-81
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 18.081,00 (Dezoito Mil e Oitenta e Um Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE
CNPJ Nº: 08.549.124/0001-04
Representante: Jeverson Ivan Paes
CPF Nº: 408.132.230-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES
VALOR TOTAL: R\$ 99.163,00 (Noventa e Nove Mil, Cem e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CONTRATADA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
CNPJ Nº: 07.151.208/0001-80
Representante: ACRIANA BALLMANN
CPF Nº: 037.873.479-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.
VALOR TOTAL: R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 - Processo nº 302/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.886, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do Item 001, de R\$ 01,04 do Item 002 e do Item 01 a 9 do Item 003 no valor de R\$ 89.138,00 (oitenta e nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
 Homólogo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 - Processo nº 327/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para uma Creche-Resolução CD/FNDE nº 14/2012
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.886, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM
DENTRO DESTES COM DE AÇÓIS E EQUIP LTDA, vencedora dos Itens 01, 03, 04, 24, do Item 01 e vencedora dos Itens 04, 05, 07, 13, 17, 18, 23, 29, 30, do Item 02, totalizando R\$ 17.848,80 (Dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
D.F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos Itens 05, 30, 35 do Item 01 e dos Itens 08, 10, 31, 34 do Item 02, totalizando R\$ 8.648,00 (Oito mil seiscentos e quarenta e oito reais);
GESUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos Itens 02, 08, 17, 19, 20, 31, 32, 33, 34 do Item 01 e do Item 12, 14, 25, 28, do Item 02, totalizando R\$ 21.015,00 (Vinte e um mil e quinze reais);
INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora do Item 14 do Item 01 e dos Itens 8, 13, 20, 32 do Item 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais);
MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, vencedora dos Itens 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 25, 26, 27, 28 do Item 01 totalizando R\$ 28.932,00 (Vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais).
ROJTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do Item 18 do Item 01, totalizando R\$ 4.889,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais);
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos Itens 22, 26, do Item 01 e dos Itens 09, 11, 15, 20, 22, 24, 27 do Item 01 e do Item 27 do Item 02, totalizando R\$ 18.081,00 (Dezoito mil e oitenta e um reais).
 Homólogo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 - Processo nº 332/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.886 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
1	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA	SABIA ECOLÓGICO	12,00	35.500,00	426.000,00
TOTAL					426.000,00

Homólogo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016,
RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal



ICP - Para obter maiores esclarecimentos com Cartão de Pedido de Acesso ao ANUOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de 08h30 às 17h30 em dias úteis, basta que o interessado compare ao site

OW - Para obter maiores esclarecimentos com Cartão de Pedido de Acesso ao ANUOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de 08h30 às 17h30 em dias úteis, basta que o interessado compare ao site



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

187

Contrato de prestação de serviços nº 127/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, com sede na cidade de Nova Esperança/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETER URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITARIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE)	SABIA ECOLOGICO	SERV	1200	73.000,00	876.000,00
TOTAL						876.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 936.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado EM 12 PARCELAS MENSAIS FIXAS contadas da data da execução dos serviços, que será parcelada de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recolhimento da incidência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 058/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários concernem por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÃO

Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
613	05.405.10.501.2602.2018	0	3.190.00.00.00	Do Exercício
62C	05.405.4.441.2502.2019	911	6.300.00.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 12 meses, contados da data da celebração do contrato, na seguinte forma:

Local: conforme CONSTA NO ANEXO I do edital e do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e a CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida em tempo hábil, com relação ao



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término de prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de cupom, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) Liquidação arbitrável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transitar, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato's Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e outras gerais de serviços.



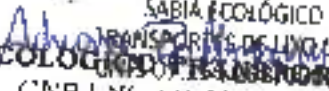
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que aqui ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias do mês de julho de 2019.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


SABIA ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ Nº: 07.151.208/0001-50
ADRIANA BALLMANN
CPF Nº: 037.873.479-25

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOIAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.249-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa, de acordo com as especificações abaixo:**

ITEM 1 - Lote 001:

Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	0325	COLETA DE LIXO ORGANIZADO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROPORCIONADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	2.10	SERV	R\$ 614,00	R\$ 1.289.400,00
TOTAL						R\$ 1.289.400,00

1 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

- 1.1 A coleta deverá ocorrer em todos os bairros e no centro da cidade com calendário da coleta organizado pelo Departamento de Urbanismo. A cidade será dividida em setores, com frequência de coleta 3 a 4 vezes por semana, conforme a demanda de cada setor, os bairros serão definidos com os rios para os seguintes bairros: PRINCESA ISABEL, JARDIM FRONTEIRA, JARDIM ARIZI, SETE SETEMBRO BAIRRO ENTRE RIOS, B NOVO HORIZONTE, VILA AURORA, VILA CATARINA, PARQUE DAS IMBAUVAS, VILA NOVA, VILA NOVA ESPERANÇA, VILA ALTA, BAIRRO DAS ARARAS e loteamentos novos.
- 1.2 - A coleta de resíduos deverá atender regularmente todo o Município, nas vias públicas em que vierem a existir, inclusive loteamentos novos durante todo o período da prestação dos serviços.
- 1.3 - Coleta de todo material depositado nas lixeiras domésticas, prédios públicos, comércios em geral, lixeiras urbanas, sendo então todo o lixo domiciliar e urbano, para transporte dos resíduos vegetais;
- 1.4 - Execução de serviços mantendo a área de trabalho em perfeitas condições até o destino final.
- 1.5 - O transporte deverá ser realizado com veículo adequado, e com número de equipe suficiente para atender a demanda da coleta no Município.
- 1.6 - A disposição final dos resíduos deverá ser em local determinado pela Contratada.
- 1.7 - Compete a CONTRATADA fornecer uniformes e todos os equipamentos de EPI's, incluindo: máscaras, luvas, botinas e botas, capuz de chuva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

193

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

Representante: ADRIANA BALLMANN

CPF nº 037.873.479-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em aterro sanitário de propriedade da empresa.

VALOR TOTAL: R\$ 936.000,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/07/2016
JORNAL: O DIÁRIO
EDIÇÃO: 1157
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/07/2016
JORNAL: A TRIBUNA
EDIÇÃO: 1172
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Segunda-Feira, 28 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1157

Página 213 de 329

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
 CNPJ Nº 04.947.973/0001-50
Representante: Marcio Artur Rodrigues da Silva
 CPF nº 808.298.520-20
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Crache-Resolução COFVDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 28.832,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ROSTEDA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.821.193/0001-11
Representante: STEFANIA LARISSA BOSSA
 CPF nº 066.717.734-23
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Crache-Resolução COFVDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 4.889,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CNPJ Nº 18.770.467/0001-08
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
 CPF nº 042.763.588-81
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Crache-Resolução COFVDE nº 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 16.017,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Fernanda Cristina Paese
 CNPJ Nº 08.848.124/0001-04
Representante: Jerson Ivani Paese
 CPF nº 206.132.230-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 39.153,80 (Trinta e Nove Mil, Cem e Cinquenta e Três Reais e oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SÁBIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
 CNPJ Nº 07.151.206/0001-50
Representante: ADRIANA BALLMANN
 CPF nº 037.873.879-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em alíquoto sanitário de propriedade da empresa.
VALOR TOTAL: R\$ 836.000,00 (Oitocentas e Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016-Processo nº 302/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FERNANDA CRISTINA PAESE - vencedora dos itens 01 a 14 do lote 001, os itens 01 a 04 do lote 002 e os itens 01 a 9 do lote 003 no valor de R\$ 89.133,80 (oitenta e nove mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).
 Homólogo a presente contratação.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIGIA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016-Processo nº 327/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para uma Crache-Resolução COFVDE nº 14/2012
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM
GENRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 24, do lote 01 e vencedora dos itens 04, 05, 07, 13, 17, 18, 23, 28, 30, do lote 02, totalizando R\$ 17.849,80 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
D F SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - ME, vencedora dos itens 33, 30, 35, do lote 01 e dos itens 06, 18, 31, 34, do lote 02, totalizando R\$ 2.848,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
DESUR COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02, 08, 17, 18, 26, 31, 32, 33, 34 do lote 01, e os itens 12, 14, 26, 28, do lote 02, totalizando R\$ 21.016,00 (Vinte um mil e quinze reais).
INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERELI - EPP, vencedora do item 14 do lote 01 e dos itens 8, 10, 28, 32 do lote 02, totalizando R\$ 22.777,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais).
MARCIO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA E CIA. LTDA, vencedora dos itens 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 26, 27, 28, do lote 01 totalizando R\$ 28.832,00 (Vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais).
ROSTEDA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do item 19 do lote 01, totalizando R\$ 4.889,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais).
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, vencedora dos itens 22, 36 do lote 01 e dos itens 8, 11, 15, 20, 22, 24, 27 do lote 01 e do item 27 do lote 02 totalizando R\$ 16.017,00 (Dezesseis mil e oitenta e um reais).
 Homólogo a presente contratação.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016-Processo nº 332/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação em alíquoto sanitário de propriedade da empresa
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO PELA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DO LIXO, CUSTO DE MANUTENÇÃO QUE DEVERÁ SER ARQUIVADO PELA EMPRESA PROVEDORA	kg	1233	18.000,00	22.080,00
TOTAL						22.080,00

Homólogo a presente contratação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/07/2016
RICARDO ANTONIO ORTIGIA - Prefeito Municipal

DIAS DA SEMANA

ROTA DE COLETAS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
PRINCESSA ISABEL	VILA ALTA	PRINCESSA ISABEL	VILA ALTA	PRINCESSA ISABEL	VILA ALTA
CEMITÉRIO	VILA CATARINA	SETE DE SETEMBRO	VILA CATARINA	CEMITÉRIO	VILA CATARINA
SETE DE SETEMBRO	VILA AURORA	BARRIO PASSO FUNDO	VILA AURORA	FORUM	VILA AURORA
JARDIM FRONTEIRA	ENTRE RIOS	NOVO HORIZONTE	ENTRE RIOS	SETE DE SETEMBRO	ENTRE RIOS
AVENIDA BR	VILA NOVA	FORUM	VILA NOVA	BR	VILA NOVA
	JARDIM ARIZE		JARDIM ARIZE	CENTRO (AVENIDA)	JARDIM ARIZE
	IMBAÚVAS AVENIDA		IMBAÚVAS	CASA LAR	IMBAÚVAS AVENIDA
			BARRIO ANFORINHA - DA CERRO NEGRO		
	CASA LAR		JARDIM FRONTEIRA		
			PARQUE INDUSTRIAL		
			CETRO (AVENIDA)		